PROCESSO Nº 23/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2015

O MUNICÍPIO DE LAGES/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às **13:30** do dia **19 de agosto de 2015,** licitação na modalidade PREGÃO com Sistema de Registro de Preço (SRP), **Pelo Menor Preço Por Lote,** regida pela Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.014/03, pela Lei Complementar nº 123/06 e por este Edital, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, nesta cidade, destinado à Aquisição de Materiais para os CRAS I, II, III, IV e VI da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DO OBJETO:
Aquisição de Materiais para os CRAS I, II, III, IV e VI da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência/Planilha Orçamentária, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:
Far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 19:00 horas no Executivo de licitações e contratos, à Rua Benjamin Constant, 13, Lages, SC, ao custo de R$ 10,00, mediante a entrega de comprovante de depósito em conta, efetuado no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0420, operação 006 Conta nº 4-6, em nome da Prefeitura ou pelo site www.lages.sc.gov.br , **sem ônus**.

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S):
3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados à Secretaria de Administração aos cuidados do Pregoeiro, devidamente protocolizados no setor competente, podendo, para efeito de agilização, ser transmitidos via fax, com a remessa do original via registro postal;
3.2 Outras informações pelo telefone/fax: (49) 3221-1169.

4. DO(S) PRAZO(S):
4.1 De Início, contar-se-á da data da assinatura do Contrato, decorrente;
4.2 De Entrega(s), em até 05 (cinco) dias da(s) solicitação (ões), na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Monte Castelo nº 209, Centro, nesta cidade;
4.3 De Execução, de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato;
4.4 Do Contrato, fica adstrito aos respectivos créditos orçamentários anos base 2015/2016. A sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
Obs.: A aquisição dos produtos/materiais/serviço será feita mediante Autorização de Fornecimento fracionada, conforme medições e autorizada pelo Secretario da Fazenda.

5. DO(S) PAGAMENTO(S):
5.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s), à vista da(s) nota(s) fiscal(is) decorrente(s);
5.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo.

6. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
6.1 O(s) valor(es) ofertado(s) na proposta poderá(ão) ser revisto(s), desde que devidamente requerido(s), demonstrado(s) através de planilha(s), plenamente justificado(s) e aprovado(s) pelo Contratante;
6.2 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira é o IGP-M.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:
O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data definida para abertura do certame.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS:
8.1 Os produtos, objeto desta licitação, serão adquiridos com recurso(s) provisionados na conta: Programa de Proteção Social Básica CRAS – PBF/SCFV. Códigos de Despesa nº 35 e 15 e Elementos de Despesa nº 33903007, 33903016, 33903023, 33903036, 33903014 e 33903099, ano base 2015. Fonte de Recursos: FMAS/FNAS;

8.2 Valor Total Estimado, Máximo: R$ 462.568,83 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

9. DA PARTICIPAÇÃO:
9.1 Poderão participar da presente licitação, Empresas legalmente constituídas no ramo de atividade do objeto, que satisfaçam as condições do presente Edital, sendo que o lote 01 será exclusivamente, para Micro Empresas, Microempreendedores Individuais e Empresas de Pequeno Porte (art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006);
9.2 Caso não haja na sessão pelo menos 03 (três) ME/EPP/MEI, não será aplicada a exclusividade prevista no item anterior, diante do disposto no art. 4, II, da LC 123/2006, ou seja, a participação será estendida a todas as empresas interessadas, independente do enquadramento, as quais estão desde já convocadas;
9.3 Não poderão participar Empresas que estejam sob processo de falência, ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos poderes, da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou Responsável;
9.4 A participação na presente Licitação, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seu(s)anexo(s).

10. DO CREDENCIAMENTO:
10.1 Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;
10.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Estatuto/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;
10.3 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias autenticadas da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
10.4 A pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante, desde que não concorram entre si no mesmo item/lote;
10.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado na sessão de abertura não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do Licitante;
10.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso, inclusive para exercer o direito de favorecimento instituído pela LC 123/06, às ME's e EPP's;
10.7 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:
Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:
12.1 Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação poderão ser entregues no Executivo de licitações da Prefeitura, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC, até às **13:30** do dia **19 de agosto de 2015;**
12.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso;
12.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

13. DA SOBRESCRIÇÃO DO ENVELOPE N° 01
Sr. Pregoeiro
Empresa:
Referente ao Edital de Pregão Presencial n° **16/2015.**
Abertura às **13:30** do dia **19 de agosto de 2015**

Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.
Proposta

14. DA PROPOSTA:
14.1 Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e carimbado com a Razão Social;
14.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;
14.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e/ou Procurador);
14.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;
14.5 Ter validade de no mínimo 60 dias;
14.5.1 Na hipótese de o prazo de validade estar omitido na proposta, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias;
14.6 O(s) produto(s) deverá(ao) ser cotados com **marca** e ser descritos com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;
14.7 O(s) preço(s) deverá(ao) ser cotado(s) separadamente, cujo somatórios dos valores unitários deverá coincidir com o total do lote a que se referir, em moeda nacional, com duas casas decimais depois da vírgula e nele(s), deverá(ão) estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital;
14.8 Todos os produtos correlatos ao **lote 25,** deverão ser originais do fabricante da impressora, ou seja, da mesma marca da impressora, sendo que **será(ão) automaticamente desclassificado(s) o(s) produto(s) recondicionado(s) ou remanufaturado(s).**
14.9 **Estar acompanhada:**
14.9.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
14.9.2 Da Declaração de que aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
14.9.3 Da Declaração de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
14.9.4 Da Declaração de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
14.9.5 Da Declaração de que se enquadram **ou não**, na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

Nota: Anexar, preferencialmente na Proposta, Declaração formal, indicando o endereço, número de fax e telefone da Empresa, bem como, o nome, o nº do RG e o cargo do titular que a representará no contrato decorrente, se vencedora.

FICA FACULTADO AS EMPRESAS INTERESSADAS, O ENVIO DO O ARQUIVO BETHA AUTO-COTAÇÃO, ENTRANDO EM CONTATO VIA E-MAIL, licita3@lages.sc.gov.br.

15. DA SOBRESCRIÇÃO DO ENVELOPE N° 02
Sr. Pregoeiro
Empresa:
Referente ao Edital de Pregão Presencial nº **16/2015.**
Abertura às **13:30** do dia **19 de agosto de 2015**
Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.
Documentação de Habilitação

16. DA HABILITAÇÃO:

16.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:
16.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
16.1.2 A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada, expedida em 2015, pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente.

16.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
16.2.1 Cópia do CNPJ;
16.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, relativo ao domicílio do Licitante;
16.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do Licitante;
16.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
16.2.5 Prova de Regularidade (Certidão Conjunta) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
16.2.6 Prova de Regularidade com INSS;
16.2.7 Prova de Regularidade com FGTS;
16.2.8 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

16.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
16.3.1 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 60 (sessenta) dias.

16.4 OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:
16.4.1 Declaração formal, firmada por representante legalmente constituído, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
16.4.2 Declaração formal, firmada por representante legalmente constituído, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

NOTAS:
- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 60 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet e a Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado;
- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
- A prestação de serviços de autenticação de documentos, internamente, fica restringida até o dia anterior ao da abertura da Sessão, exceção feita aos documentos pertinentes a credenciamento, que poderão ser realizados em até 20 minutos antes da data fatal definida para a entrega dos envelopes;
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente (exemplo: 1/5; 2/5...5/5), encadernados e rubricados pelo Licitante;
- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, serão aceitos pelo Pregoeiro para efeito de julgamento, independentemente da inscrição do CNPJ do Proponente;
- Caso os documentos solicitados no subitem 16.1.1 sejam apresentados no ato do credenciamento do Representante do Licitante, fica facultada a apresentação destes no envelope nº 02.

17. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
17.1 Será(ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá(ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;
17.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
17.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;
17.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;
17.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;
17.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
17.7 Dos lances ofertados não caberá retratação;
17.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

17.9 Encerrada a fase de lance(s) oral(is), verificar-se-á a natureza do Licitante com o menor preço ofertado, para efeito de aplicação do direito de preferência à ME e EPP;
17.10 Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado;
17.11 Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado, dependendo da forma de julgamento, não seja de ME ou EPP, e havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:
17.11.1 Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;
17.11.2 Para efeito do desempate de valor(es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;
17.11.3 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de novo lance com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em conseqüência, encerrada a fase de competição;
17.11.4 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de novo lance com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;
17.11.5 Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e a que exercer, não atender as exigências editalícias, a empresa que apresentou o melhor preço/lance, independente de se enquadrar ou não como ME ou EPP, será julgada a vencedora da licitação;
17.12 Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado;
17.13 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seu(s) anexo(s);
17.14 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação;
17.15 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;
17.16 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;
17.17 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;
17.18 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;
17.19 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;
17.20 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;
17.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;
17.22 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços, via fax, com a remessa da original via Correio.

17.23 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas classificadas com seus respectivos Representantes, presentes, convocar-se-á o(s) autor(es) da(s) proposta(s) com melhor(es) preço(s), até completar o número previsto de 03 (três), para oferecer lance(s), qualquer que seja(m) seu(s) valor(es), para caracterizar o princípio da competitividade.

18. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
18.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:
18.1.2 Considerar-se-á vencedor, o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço Por Lote**, considerando concomitantemente para esse efeito, os quantitativos e os respectivos preços unitários de cada item, constantes da planilha orçamentária, acostada ao edital, a inobservância dos critérios de aceitabilidade por preços unitários acarretará a desclassificação da proposta;
18.1.3 Na hipótese de licitante apresentar a proposta mais vantajosa com item(ns) em desacordo com os critérios de preços unitários máximos, esse(s) poderá(ao) ser adequado(s) sem que haja compensação entre item(ns);
18.1.4 A(s) Proposta(s), depois de aberta(s), são IRRENUNCIÁVEL(IS) e os preços depois de negociados, IRRETRATÁVEL(IS);
18.1.5 O(s) erro(s) de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado e, outro(s) que, não desfigure(m) a validade jurídica, eventualmente configurado(s) na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderá(ao) ser devidamente corrigido(s), não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;
18.1.6 Na hipótese de todas as propostas forem desclassificadas, fica facultada ao Pregoeiro, se julgado conveniente, a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

19. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
19.1 Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer(em) todo(s) o(s) documento(s) exigido(s) ou se estiver(em) ilegalmente formalizado(s), exceção feita à(s) certidão(ões) pertinente(s) a regularidade fiscal da(s) ME ou EPP;
19.2 À ME ou EPP, que apresentar certidão de regularidade fiscal revelando qualquer restrição, fica assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a contar da data da notificação declarando-a vencedora, para sanar a(s) falha(s) apontada(s);
19.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado à Comissão, convocar a ME ou EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;
19.4 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação;
19.5 Na hipótese de documento emitido via internet estar com a validade expirada ou, de xerox apresentada sem autenticação, fica facultado à Comissão, consultar sua regularidade via -site, bem como, proceder a autenticação mediante apresentação da via original, durante a sessão;
19.6 Se, todos os Licitantes forem inabilitados, fica facultado à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

20. DO DIREITO AO RECURSO:
20.1. Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Publica do Pregão, contará com o prazo de 03 dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;
20.2. Os demais Licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;
20.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;
20.4. O recurso será endereçado à Secretaria Municipal de Administração, inexoravelmente via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, acompanhado de xerox autenticadas do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, o qual será encaminhado à Autoridade Competente, para apreciação e decisão;
20.5 O recurso administrativo encaminhado via fax, somente será analisado e atendido, posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento comprovando a outorga de poderes conferidos ao signatário e da xerox do documento de identidade do Outorgado;
20.6 A Impugnação ao ato convocatório, deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada de xerox autenticadas do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, nos termos do artigo 41 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
20.7 O(s) recurso(s) e/ou impugnação(ões) precluso(s) e intempestivo(s) não será(ão) conhecido(s).

21. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S):
21.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço decorrente;
21.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preço em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar/devolver a Ata de Registro de Preço dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;
21.3 Aceitar nas mesmas condições da Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicialmente contratado, nos termos do § 1° do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
21.4 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s).
21.5 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
22.1 Emitir o Contrato em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data da Homologação;
22.2 Encaminhar ao adjudicatário o Termo do Contrato, em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da data da sua emissão;
22.3 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;
22.4 Exercer ampla e permanente fiscalização durante a execução do(s) serviço(s), objeto deste Edital;
23. DO DIREITO DE RESERVA:
23.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;
23.2 Receber o(s) produto(s) provisoriamente, nos termos dispostos na alínea "a", inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e consequente aceitação;
23.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

24. DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
24.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;
24.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;
24.3. Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
24.4 No caso de o convocado não assinar o Contrato ou, *deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo* estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP e, assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;
24.5 Quando o prejuízo causado pela contratada exceder ao previsto na cláusula penal, poderá a Administração exigir indenização suplementar, valendo a cláusula penal como mínimo da indenização, nos termos do parágrafo único do Art. 416 do Código Civil;
24.6 A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei n° 12.846/2013, ou para provocar confusão patrimonial, sendo estendidos todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica aos seus administradores e sócios com poderes de administração, observados o contraditório e a ampla defesa.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
25.1 No interesse do Município de Lages, sem que caiba ao Participante qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
c) filmada e/ou gravada a sessão e este expediente ser utilizado como prova;

25.2 Para efeito de publicidade, o resultado final da licitação será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br

26. DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

Lages, 31 de julho de 2015.

Fernanda Cristina Torres
Executiva de Licitações e Contratos Interina

Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

ANEXO II

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° _
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
PROCESSO Nº 23/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2015, **O MUNICÍPIO DE LAGES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através da Comissão de Licitação, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 16/2015 – FMAS, que objetiva a Aquisição de Materiais para os CRAS I, II, III, IV e VI da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto Federal N° 7.892/2013, Lei nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais n° 8.928/07 e nº 7.014/03 pela Lei Complementar nº 123/06, por este Edital e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Materiais para os CRAS I, II, III, IV e VI da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I do Edital Correlato.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (dose) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÂO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal N° 7.892/2013, Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 8.928/07 e pela Lei Complementar nº 123/06, por este Edital e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 16/2015.

EMPRESA						
CNPJ						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**P.UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					TOTAL GERAL	

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº XX/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 16/2015, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De Início, contar-se-á da data da assinatura do Contrato, decorrente;
De Entrega(s), em até 05 (cinco) dias da(s) solicitação (ões), na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Monte Castelo nº 209, Centro, nesta cidade;
De Execução, de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato;
Obs.: A aquisição dos produtos/materiais/serviço será feita mediante Autorização de Fornecimento fracionada, conforme medições e autorizada pelo Secretario da Fazenda.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO
Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s), à vista da(s) nota(s) fiscal(is) decorrente(s).

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.
O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.
Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES
Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:
Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata.
Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pela Empresa Registrada, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis.
Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, ou, *deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo* estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP e, assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor.
Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Quando o prejuízo causado pela contratada exceder ao previsto na cláusula penal, poderá a Administração exigir indenização suplementar, valendo a cláusula penal como mínimo da indenização, nos termos do parágrafo único do Art. 416 do Código Civil.
A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei n° 12.846/2013, ou para provocar confusão patrimonial, sendo estendidos todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica aos seus administradores e sócios com poderes de administração, observados o contraditório e a ampla defesa.

ADVERTÊNCIA.
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.

Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.
Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Assim, os preços permanecerão, em regra, invariáveis durante a sua execução, que será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preços.
A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.
Para a concessão da revisão dos preços, a Empresa deverá comunicar o Município de Lages a variação dos preços, por escrito, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos emitido(s) pelo (s) fornecedor(es).
Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do produto, e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado.
O Município de Lages terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos.
Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município de Lages.
A Empresa obrigar-se-á realizar as entregas pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.
Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira é o IGP-M.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Os equipamentos/produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. A cada fornecimento do equipamento, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não retirar a respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, desde que seja formulado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram da presente Ata de Registro de Preço, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante, para dirimir dúvidas ou

questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

LAGES, SC, em ..... de ..... de 2015.

Prefeito Municipal

Empresa Contratada

Visto da Progem

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA / PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PP 16/2015 FMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
LOTE 01					
01.1	AGENDA PERMANENTE, tipo executivo, com uma folha para cada dia, indice telefônico, capa de papelão 1200g/m², revestido em couro sintético, folhas internas em papel offset 63g/m² no formato mínimo de 13,3X19, 5cm, número mínimo de páginas 384, na cor preta, em espiral com arame cromado. O produto deve estar devidamente embalado e lacrado contendo rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto.	60	UND	20,63	1.237,80
01.2	BLOCO DE RECADO, material papel reciclado, cor natural, largura 76mm, comprimento 102mm, características adicionais auto adesivo, quantidade folhas 100un pacote com 1 bloco	600	PCT	6,40	3.840,00
01.3	BLOCO DE RECADO, material papel, cor amarelo, largura 38mm, comprimento 50mm, tipo removível, características adicionais auto adesivo - bloco 100fl cada pacote com 4 blocos.	600	PCT	6,28	3.768,00
01.4	CADERNO universitário, 200 Folhas 10 Matérias, Capa Dura, Folhas pautadas, Espiral Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,06; Garantia do Fornecedor: Contra defeitos de fabricação; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 28,4x23x2,7; capa: papelão 772g/m², revestido por papel couché 120g/m², folhas internas: papel off-set 56g/m². O produto deve conter rótulo com as devidas descrições, marca do produto, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	60	UND	13,33	799,80
01.5	CADERNO, 1/4 - 48Fls - Em capa dura, com folhas pautadas e uma etiqueta já adesivada na capa, com capa personalizada. folhas internas: papel off-set. dimensões: Formato: 21x14,8cm (AxL) Matérias: 1. O produto deve conter rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	600	UND	3,90	2.340,00
01.6	ENVELOPE amarelo de papel offset, dimensões 25x17, tipo saco, gramatura: 90g/m2, Produto livre de sujidades, sem parasitos. O produto deve estar devidamente embalado contendo rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, caixa contendo 100 unidades.	12	CX	31,33	375,96
01.7	ENVELOPE, branco de papel cor Offset branco, dimensões 260mm x360mm. Tipo: saco, gramatura: 90 g/m2. Produto livre de sujidades, sem parasitos. O produto deve estar devidamente embalado contendo rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, caixa contendo 100 unidades.	24	CX	40,46	971,04
01.8	ENVELOPE, branco de papel Offset cor branco, dimensões 114 mm x 229mm. Tipo: saco. gramatura: 90 g/m2. Produto livre de sujidades, sem parasitos. Caixa de papelão com 100 unidades. O produto deve estar devidamente embalado contendo rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto.	36	CX	29,13	1.048,68
01.9	ENVELOPE, branco Envelope de papel Offset cor branco, dimensões 240 mm x 340mm. Tipo: saco. gramatura: 90 g/m2. Produto livre de sujidades, sem parasitos. O produto deve estar devidamente embalado contendo rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, caixa contendo 100 unidades.	24	CX	42,66	1.023,84
01.10	ENVELOPE, colorido de papel Offset cor azul, dimensões 114	08	CX	44,33	354,64

	mm x 229mm. Tipo: saco. gramatura: 90 g/m2. Produto livre de sujidades, sem parasitos. O produto deve estar devidamente embalado contendo rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, caixa contendo 100 unidades.				
01.11	ENVELOPE, colorido de papel Offset cor verde, dimensões 114 mm x 229mm. Tipo: saco. gramatura: 90 g/m2. Produto livre de sujidades, sem parasitos. O produto deve estar devidamente embalado contendo rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, caixa contendo 100 unidades.	08	CX	44,33	354,64
01.12	ENVELOPE, colorido de papel Offset cor vermelho, dimensões 114 mm x 229mm. Tipo: saco. gramatura: 90 g/m2. Produto livre de sujidades, sem parasitos. O produto deve estar devidamente embalado contendo rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, caixa contendo 100 unidades	08	CX	44,33	354,64
01.13	ETIQUETA adesiva, material papel alcalino, cor branca, largura 210mm, comprimento 297mm, aplicação impressora jato tinta / laser - caixa 100fl.	12	CX	41,23	494,76
01.14	ETIQUETA autoadesiva medindo 33mm x 105mm. caixa com 100 folhas tamanho a4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades. Validade mínima de 11 meses.	12	CX	41,23	494,76
01.15	PAPEL A4, material papel branco, comprimento 297mm, largura 210mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75g/m resma com 500 folhas.	360	RESMA	14,56	5.241,60
01.16	PAPEL A4, material papel colorido, na cor amarelo comprimento 297mm, largura 210mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75g/m pacote com 100 folhas.	24	PCT	4,68	112,32
01.17	PAPEL A4, material papel colorido, na cor azul comprimento 297mm, largura 210mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75g/m pacote com 100 folhas.	24	PCT	4,68	112,32
01.18	PAPEL A4, material papel colorido, na cor rosa comprimento 297mm, largura 210mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75g/m pacote com 100 folhas.	24	PCT	4,68	112,32
01.19	PAPEL A4, material papel colorido, na cor verde comprimento 297mm, largura 210mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75g/m pacote com 100 folhas.	24	PCT	4,68	112,32
01.20	SACO PLÁSTICO PROTETOR DE DOCUMENTOS, Saco Plástico Ofício 4 furos 0.15 Micras Pacote com 100 Unidades, Ideais para utilização em fichários e pastas catálogo. Resistentes e com borda reforçada. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	300	UND	24,33	7.299,00
01.21	PASTA ARQUIVO, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 360mm, altura 240mm, lombada 25mm, prendedor plástico, visor de acetato transparente/ haste/ cabide/ gancho plástico/etiqueta de identificação branca, 300gr/M2.	600	UND	2,18	1.308,00
01.22	PASTA ARQUIVO, material polipropileno, tipo "L", largura 220mm, altura 330mm, cor incolor, espessura 0,15mm.	300	UND	0,93	279,00
01.23	PASTA DOCUMENTO, material da pasta: polipropileno, gramatura, cor transparente, com prendedor interno grampo trilho de plástico, sem aba e elástico, medindo 240x345mm. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	200	UND	3,71	742,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**32.777,44**	
LOTE 02					

02.1	ALFINETE mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor preta, comprimento 15mm, aplicação mapa - caixa 50un.	48	CX	5,73	275,04
02.2	ALFINETE, de aço niquelado, nº 29 comprimento aproximado de 4 cm caixa de papelão com 50 gramas. O produto deve estar devidamente embalado contendo rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, informações do fabricante, formato.	24	Cx	7,26	174,24
02.3	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO, Corpo em plástico anatômico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro tratado, com suporte para duas canetas de quadro branco. Dimensões aproximadas 14,5 x 6 x 3cm. Cor: preto. O produto deve estar devidamente embalado contendo rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, informações do fabricante, formato.	12	UND	9,00	108,00
02.4	APONTADOR de lápis, material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais com estojo para resíduos.	60	UND	1,85	111,00
02.5	APONTADOR de lápis, material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem estojo para resíduos.	120	UND	2,03	243,60
02.6	ARQUIVO para pasta suspensas. Kit composto de: 01 maleta em plástico polipropileno; 10 pastas suspensas em cartão plastificado; 10 visores plásticos e etiquetas; 10 grampos plásticos.	12	KIT	55,33	663,96
02.7	BORRACHA para apagar lápis Dimensões mínima: (35 x 22 x 5) mm Cor branca Macia, Acondicionadas em caixas com 50 unidades.	24	CX	23,46	563,04
02.8	CALCULADORA portátil, visor LCD com 12 dígitos grandes, porcentagem, inversão de sinais, memória operativa independente, correção dígito a dígito, cálculo de Markup (Tecla MU), cálculo grande total (Tecla GT), correção total, duplo zero, desligamento automático, tecla inversora de sinal + / -, tecla de retrocesso para apagar último caracter. Alimentação: célula solar e bateria. Dimensões: 12,5 x 10 x 1,5 cm (A x L x P), peso: 130g, garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	12	UND	29,43	353,16
02.9	CLIPES PARA PAPEL, tamanho 2/0, tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo - caixa 100un. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, embalagem com etiqueta de especificação e marca do produto.	12	CX	2,57	30,84
02.10	CLIPES PARA PAPEL, tamanho 3/0 , tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo - caixa 100un. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, embalagem com etiqueta de especificação e marca do produto.	12	CX	2,63	31,56
02.11	CLIPES PARA PAPEL, tamanho 6/0, tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo - caixa 50un. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, embalagem com etiqueta de especificação e marca do produto.	12	CX	2,60	31,20
02.12	CLIPS PARA PAPEL nº 2/0 colorido, com pontas arendondadas, revestimento em vinil colorido. Diversas cores. Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	12	CX	4,66	55,92
02.13	CORRETIVO líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml,	120	UND	1,73	207,60

	composição resina/água/plastificante e pigmentos, inodoro, lavável e atóxico.				
02.14	ESTILETE, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 19mm, material corpo plástico rígido, lâmina de aço de 0,9mm.	24	UND	3,80	91,20
02.15	EXTRATOR DE GRAMPOS, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm.	24	UND	2,90	69,60
02.16	GRAMPEADOR, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 16fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, medidas: comprimento 20cm, largura 5cm, altura fechada 8,5cm.	36	UND	17,83	641,88
02.17	GRAMPO, para grampeador nº 26/6. Produzido com arame galvanizado de alta resistência. Caixa de papelão com 5.000 grampos. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	36	CX	5,00	180,00
02.18	LÂMINA estilete, material aço, largura 18mm, aplicação estilete retrátil, comprimento 100mm, caixa com 10 unidades.	12	CX	4,90	58,80
02.19	MOLHA DEDOS, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme ligeiramente perfumado, indicado ao manuseio de papéis e papel moeda, embalagem com 12gr.	12	UND	4,46	53,52
02.20	PERCEVEJO em metal com tratamento superficial niquelado Tamanho: 10mm Acondicionado em caixas com 100 unidades.	24	CX	3,22	77,28
02.21	PERFURADOR DE PAPEL, 2 furos de 6mm; Composição: metal e plástico; Medidas aproximadas: 9,5 x 11 cm (A x L); Cor: Preto; Capacidade para 20 folhas; Possui depósito com facilidade de remoção do papel; Com régua ajustadora de papel; funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço; O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	12	UND	37,51	450,12
02.22	PRANCHETA portátil, em acrílico, comprimento 320mm largura 233mm, espessura 3mm, cor transparente, prendedor de folhas metálico. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	60	UND	15,90	954,00
02.23	PRENDEDOR DE PAPEL, 15mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Capacidade para prender até 80 folhas de papel.	144	UND	1,43	205,92
02.24	PRENDEDOR DE PAPEL, 19mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Capacidade para prender até 120 folhas de papel.	144	UND	1,55	223,20
02.25	PRENDEDOR DE PAPEL, 25mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Capacidade para prender até 200 folhas de papel.	144	UND	1,91	275,04
02.26	PRENDEDOR DE PAPEL, 41mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Capacidade para prender até 300 folhas de papel.	144	UND	2,41	347,04
02.27	RÉGUA, 30 cm, aço inoxidavel, Impressa com tinta UV para maior resistência. Sistema de poretação nas bordas. Régua plana. Com escala de 0 a 30cm, graduação centímetro/milímetro. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	120	UND	5,46	655,20
02.28	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, base antiderrapante, Lâmina metálica; Cor Preto; Largura suportada 19mm; Comprimento suportado 50m; Diametro suportado 76mm; Dimensões aproximadas: comprimento 15cm, largura 6cm, formato retangular. O produto deve estar devidamente embalado,	12	UND	21,30	255,60

	sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.				
02.29	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 19mm x 5m. Composiição: Papel siliconizado em xadrez verde e branco, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico. Para o suporte de espelhos e objetos de decoração. aplicação e alta adesão a qualquer superfície limpa. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	12	UND	13,46	161,52
02.30	FITA ADESIVA em pvc marrom, rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses alta aderência. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	180	UND	22,66	4.078,80
02.31	FITA ADESIVA transparente larga, 25x50mm. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	120	UND	3,83	459,60
02.32	FITA ADESIVA transparente, 38 mm x 50 m. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	120	UND	3,60	432,00
02.33	CANETA esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais corpo sextavado, transparente e orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro de proteção de metal caixa com 50 unidades.	24	CX	35,76	858,24
02.34	CANETA esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais corpo sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro de proteção de metal caixa com 50 unidades.	36	CX	40,43	1.455,48
02.35	CANETA hidrográfica, material plástico, ponta feltro, espessura escrita fina, cor carga preta, aplicação CD/DVD, tipo permanente, diâmetro ponta 1.0mm.	60	UND	4,45	267,00
02.36	CANETA marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente rosa, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe, com 14 cm de comprimento, caixa com 12 unidades.	60	CX	19,31	1.158,60
02.37	CANETA marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente verde, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe, com 14 cm de comprimento, caixa com 12 unidades.	62	CX	21,00	1.302,00
02.38	LÁPIS preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais n° 2, material carga grafite, máxima resistência e ponta macia, caixa com 50 unidades.	24	CX	34,96	839,04
02.39	LAPISEIRA nº 05, material plástico, com prendedor, ponta e acionador de metal, com borracha, tratamento superficial niquelado.	60	UND	6,20	372,00
02.40	PINCEL ATÔMICO, material plástico, ponta chanfrada, carga descartável, nas cores azul, vermelho e preto, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, medidas aproximadas 13,4x1,7x1,7 cm.	120	UND	4,03	483,60
02.41	PINCEL QUADRO BRANCO/magnético, material plástico, material ponta acrílico, tipo carga descartável, cor azul, características adicionais ponta 4mm, espessura escrita 2mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.	20	UND	5,11	102,20
02.42	PINCEL QUADRO BRANCO/magnético, material plástico,	20	UND	5,11	102,20

	material ponta acrílico, tipo carga descartável, cor preta, características adicionais ponta 4mm, espessura escrita 2mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.				
02.43	PINCEL QUADRO BRANCO/magnético, material plástico, material ponta acrílico, tipo carga descartável, cor vermelha, características adicionais ponta 4mm, espessura escrita 2mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.	20	UND	5,11	102,20
02.44	CAPA PLÁSTICA PVC, incolor, para encadernação 210x297mm.	2.040	UND	0,53	1.081,20
02.45	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 12mm, cor preta, capacidade 70 fls.	300	UND	0,78	234,00
02.46	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 14mm, cor preta, capacidade 85 fls.	300	UND	0,85	255,00
02.47	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 17mm, cor preta, capacidade 100 fls.	300	UND	1,00	300,00
02.48	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 20mm, cor preta, capacidade 120	300	UND	1,14	342,00
02.49	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 23mm, cor preta, capacidade 140 fls.	300	UND	1,25	375,00
02.50	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 25mm, cor preta, capacidade 160	300	UND	1,34	402,00
02.51	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 29mm, cor preta, capacidade 200 fls.	300	UND	1,35	405,00
02.52	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 33mm, cor preta, capacidade 250 fls.	300	UND	1,70	510,00
02.53	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 40mm, cor preta, capacidade 250 fls.	300	UND	1,90	570,00
02.54	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 45mm, cor preta, capacidade 300 fls.	300	UND	2,00	600,00
02.55	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 50mm, cor preta, capacidade 350 fls.	360	UND	2,12	763,20
02.56	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 7mm, cor preta, capacidade 25fls.	300	UND	0,63	189,00
02.57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO plástico, 9mm, cor preta, capacidade 50 fls.	300	UND	0,81	243,00
02.58	MURAL, chapa de aço, pintura epóxi-pó, 74x2x40cm, com 15 imãs redondos, cor escura.	12	UND	130,99	1.571,92
02.59	LIVRO ATA, dimenções 21,10 X 30,80 cm., contendo 100 folhas, folhas numeradas tipograficamente, sem margem folhas internas: papel off-set 56g/m², acabamento em capa dura cartonada preta revestido por papel couché 120g/m². O produto deve estar conter rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	06	UND	11,45	68,70
02.60	LIVRO PROTOCOLO de correspondência, capa em papelão de 705g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado de 63g/m², impressão em off set, com 100 folhas, formato de 153,0X216,0 MM, O produto deve estar conter rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	30	UND	8,68	260,40
02.61	PAPEL FOTOGRÁFICO, brilhante, revestido por produtos químicos fotossensíveis usado para a produção de impressões fotográficas, para impressão em jato de tinta e laser. Resolução5760 DPI. Tamanho: A4 | 210x297mm. Caixa com 50 folhas. O produto deve estar devidamente embalado contendo	06	CX	42,49	254,94

	rótulo do produto com as devidas descrições, marca do produto, informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.				
02.62	PORTA CANETA/clipe/lembrete conjugado (3 em 1) em acrílico, medindo 140mmx120mmx70mm. Cor: Fumê. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	06	UND	22,73	136,38
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**28.123,78**	
LOTE 03					
03.1	CARTOLINA, 150g dimensões: 0,50 x 0,66 cm, cor amarelo.	42	UND	0,48	20,16
03.2	CARTOLINA, 150g dimensões: 0,50 x 0,66 cm, cor azul.	42	UND	0,48	20,16
03.3	CARTOLINA, 150g dimensões: 0,50 x 0,66 cm, cor branco.	66	UND	0,48	31,68
03.4	CARTOLINA, 150g dimensões: 0,50 x 0,66 cm, cor laranja.	42	UND	0,48	20,16
03.5	CARTOLINA, 150g dimensões: 0,50 x 0,66 cm, cor lilás.	42	UND	0,48	20,16
03.6	CARTOLINA, 150g dimensões: 0,50 x 0,66 cm, cor preto.	42	UND	0,48	20,16
03.7	CARTOLINA, 150g dimensões: 0,50 x 0,66 cm, cor verde.	42	UND	0,48	20,16
03.8	CARTOLINA, 150g dimensões: 0,50 x 0,66 cm, cor vermelho.	42	UND	0,48	20,16
03.9	PAPEL CARTÃO fosco, 280gr, 50x70cm na cor azul.	36	UND	0,83	29,88
03.10	PAPEL CARTÃO fosco, 280gr, 50x70cm na cor preto.	36	UND	0,83	29,88
03.11	PAPEL CARTÃO fosco, 280gr, 50x70cm na cor rosa.	36	UND	0,83	29,88
03.12	PAPEL CARTÃO fosco, 280gr, 50x70cm na cor verde.	36	UND	0,83	29,88
03.13	PAPEL CARTÃO fosco, 280gr, 50x70cm na cor vermelho.	36	UND	0,83	29,88
03.14	PAPEL CELOFANE redondo, fundo rendado, 9cm de diâmetro, renda francesa branca, pacote com 100 unidades.	12	PCT	94,00	1.128,00
03.15	PAPEL CELOFANE transparente pacote c/ 3 folhas, 0.90x1.5 cada folha.	160	PCT	3,60	576,00
03.16	PAPEL CETIM tamanho aproximado 48 x 60 cm, colilás. Pacote com 100 unidades.	06	UND	39,33	235,98
03.17	PAPEL CETIM tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor rosa. Pacote com 100 unidades.	06	UND	39,33	235,98
03.18	PAPEL CETIM tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor verde. Pacote com 100 unidades.	06	UND	39,33	235,98
03.19	PAPEL CETIM tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor vermelho. Pacote com 100 unidades.	06	UND	39,33	235,98
03.20	PAPEL CETIM tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor amarelo. Pacote com 100 unidades.	06	UND	39,33	235,98
03.21	PAPEL CETIM tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor azul. Pacote com 100 unidades.	06	UND	39,33	235,98
03.22	PAPEL COLOR SET, dupla face, 48x66cm, gramatura: 120g (similar a cartolina), na cor rosa.	48	UND	1,76	84,48
03.23	PAPEL COLOR SET, dupla face, 48x66cm, gramatura: 120g (similar a cartolina), na cor amarelo.	48	UND	1,76	84,48
03.24	PAPEL COLOR SET, dupla face, 48x66cm, gramatura: 120g (similar a cartolina), na cor azul.	48	UND	1,76	84,48
03.25	PAPEL COLOR SET, dupla face, 48x66cm, gramatura: 120g (similar a cartolina), na cor verde.	48	UND	1,76	84,48
03.26	PAPEL COLOR SET, dupla face, 48x66cm, gramatura: 120g (similar a cartolina), na cor vermelho.	48	UND	1,76	84,48
03.27	PAPEL CONTACT - estampa floral, plástico adesivo, rolo com 10 metros.	24	RL	73,83	1.771,92
03.28	PAPEL CONTACT - transparente, plástico adesivo, rolo com 10 metros.	24	RL	73,83	1.771,92
03.29	PAPEL CREPOM 48cmx2m, na azul.	10	UND	1,76	17,60

03.30	PAPEL CREPOM 48cmx2m, na cor amarelo.	10	UND	1,76	17,60
03.31	PAPEL CREPOM 48cmx2m, na cor lilás.	10	UND	1,76	17,60
03.32	PAPEL CREPOM 48cmx2m, na cor rosa.	10	UND	1,76	17,60
03.33	PAPEL CREPOM 48cmx2m, na cor verde.	10	UND	1,76	17,60
03.34	PAPEL CREPOM 48cmx2m, na cor vermelho.	10	UND	1,76	17,60
03.35	PAPEL SEDA tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor rosa. Pacote com 100 unidades.	06	UND	13,43	80,58
03.36	PAPEL SEDA tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor verde. Pacote com 100 unidades.	06	UND	13,43	80,58
03.37	PAPEL SEDA tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor vermelho. Pacote com 100 unidades.	06	UND	13,43	80,58
03.38	PAPEL SEDA tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor amarelo. Pacote com 100 unidades.	06	UND	13,43	80,58
03.39	PAPEL SEDA tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor azul. Pacote com 100 unidades.	06	UND	13,43	80,58
03.40	PAPELSEDA tamanho aproximado 48 x 60 cm, cor lilás. Pacote com 100 unidades.	06	UND	13,43	80,58
03.41	PAPEL TERMOCOLANTE (papel cola) 43cm x 1 metro.	60	MT	43,63	2.617,80
03.42	PAPEL VERGÊ na cor amarelo, 180 gr, A4 210 x 297 mm, cada pacote com 50 folhas	12	PCT	17,30	207,60
03.43	PAPEL VERGÊ na cor branco, 180 gr, A4 210 x 297 mm, cada pacote com 50 folhas	24	PCT	17,30	415,20
03.44	PAPEL VERGÊ na cor palha, 180 gr, A4 210 x 297 mm, cada pacote com 50 folhas.	12	PCT	17,30	207,60
03.45	PAPEL VERGÊ na cor salmom, 180 gr, A4 210 x 297 mm, cada pacote com 50 folhas	12	PCT	17,30	207,60
03.46	PAPEL KRAFT em bobina, 90g, na cor marrom, medindo: 200m x 60cm, bobina com 12kg.	12	UND	76,33	915,96
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**12.569,16**	
LOTE 04					
04.1	CANETA HIDROCOR, tamanho pequeno, jogo com 12 unidades/cores, tubo de plástico resistente, ponta macia, 1ª qualidade.	360	PCT	14,16	5.097,60
04.2	CANETA NANQUIM de tinta permanente número 0.4, preta	120	UND	20,50	2.460,00
04.3	CANETA NANQUIM de tinta permanente número 0.1, rosa.	60	UND	17,83	1.069,80
04.4	CANETA NANQUIM de tinta permanente número 0.8, preta	60	UND	17,83	1.069,80
04.5	CANETA P/ EVA técnica de tinta permanente número 0.1, azul.	60	UND	17,83	1.069,80
04.6	CANETA P/ EVA técnica de tinta permanente número 0.1, preta.	60	UND	17,83	1.069,80
04.7	CANETA P/ EVA técnica de tinta permanente número 0.1, vermelha.	60	UND	17,83	1.069,80
04.8	CANETA P/ EVA técnica de tinta permanente número 0.8, preta.	60	UND	17,83	1.069,80
04.9	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, tinta a base de alcool, de feltro, ponta redonda grossa na cor preta, composição: resinas termoplástica, corantes e solventes, medidas aproximadas 13,4x1,7x1,7 cm.	60	UND	3,66	219,60
04.10	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, tinta a base de alcool, de feltro, ponta redonda grossa na cor verde, composição: resinas termoplástica, corantes e solventes, medidas aproximadas 13,4x1,7x1,7 cm.	60	UND	3,66	219,60
04.11	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, tinta a base de alcool, de feltro, ponta redonda grossa na cor vermelha, composição: resinas termoplástica, corantes e solventes, medidas aproximadas	60	UND	3,66	219,60

	13,4x1,7x1,7 cm.				
04.12	COLA bastão com 21 gr, para colar papéis, cartolinas, fotos e tecidos, lavável, fórmula á base de água, resina sintética, glicerina e conservantes, não tóxica.	480	UND	4,28	2.054,40
04.13	COLA branca escolar, composição: acetato de polivinila, água e preservante, não tóxico, lavável, tubo contendo 90 gramas, com registro no Inmetro.	120	UND	1,60	192,00
04.14	COLA branca, composição: acetato de polivinila, água e preservante, não tóxico, lavável, – tubo 1 kg.	48	UND	9,71	466,08
04.15	COLA EVA universal, com 35g.	82	UND	3,88	318,16
01.16	COLA instantânea de precisão, bico aplicador de longo alcance, transparente, fórmula sem solventes, 5 gramas cada unidade. Para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	120	UND	5,98	717,60
04.17	COLA instantânea em gel, tubo com 3gr.	12	UND	3,71	44,52
04.18	COLA para isopor solúvel em álcool, secagem rápida, bico aplicador econômico, 90gr	40	UND	5,78	231,20
04.19	FITA ADESIVA de espuma, banana, rolo com 19mmx1,5mm.	20	RL	17,53	350,60
04.20	GIZ DE CERA bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	360	CX	5,93	2.134,80
04.21	LÁPIS DE COR, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	360	CX	18,96	6.825,60
04.22	MASSA DE MODELAR, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores	72	CX	20,88	1.503,36
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**29.473,52**	
LOTE 05					
05.1	PÓ METÁLICO, fino, tipo purpurina, embalagem plástica com tampa abre fechacom aproximadamente 100gr, na cor roxo.	04	UND	81,73	326,92
05.2	PÓ METÁLICO, , fino, tipo purpurina, embalagem plástica com tampa abre fecha com aproximadamente 100gr, na cor ouro.	04	UND	81,73	326,92
05.3	PÓ METÁLICO, fino, tipo purpurina, embalagem plástica com tampa abre fecha com aproximadamente 100gr, na cor prata.	04	UND	81,73	326,92
05.4	TINTA base para artesanato, 250 ml, atóxica, soluvel em água, acabamento fosco acetinado.	48	UND	11,40	547,20
05.5	TINTA FACIAL, unidade com 200ml, nas cor amarelo.	12	UND	4,75	57,00
05.6	TINTA FACIAL, unidade com 200ml, nas cor azul.	12	UND	4,75	57,00
05.7	TINTA FACIAL, unidade com 200ml, nas cor branca.	12	UND	4,75	57,00
05.8	TINTA FACIAL, unidade com 200ml, nas cor rosa.	12	UND	4,75	57,00
05.9	TINTA FACIAL, unidade com 200ml, nas cor verde.	12	UND	4,75	57,00
05.10	TINTA FACIAL, unidade com 200ml, nas cor vermelha.	12	UND	4,75	57,00
05.11	TINTA TÊMPERA, guache, solúvel em água, não tóxica, embalagem com aproximadamente 250 ml, caixa com 6 cores diferentes.	36	CX	3,90	140,40
05.12	TINTA VERNIZ geral artesanal, a base d'água, solúvel em aguarrás mineral, 100ml.	240	UND	8,18	1.963,20
05.13	TINTA, dimensional, com gliter, tipo relevo, composta de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, embalagem com aproximadamente 37 ml, na cor amarela.	16	UND	4,77	76,32
05.14	TINTA, dimensional, com gliter, tipo relevo, composta de resina	16	UND	4,77	76,32

	acrílica, água, aditivos, pigmentos, embalagem com aproximadamente 37 ml, na cor azul escuro.				
05.15	TINTA, dimensional, com gliter, tipo relevo, composta de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, embalagem com aproximadamente 37 ml, na cor branca.	16	UND	4,77	76,32
05.16	TINTA, dimensional, com gliter, tipo relevo, composta de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, embalagem com aproximadamente 37 ml, na cor dourada.	16	UND	4,77	76,32
05.17	TINTA, dimensional, com gliter, tipo relevo, composta de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, embalagem com aproximadamente 37 ml, na cor laranja.	16	UND	4,77	76,32
05.18	TINTA, dimensional, com gliter, tipo relevo, composta de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, embalagem com aproximadamente 37 ml, na cor prata.	16	UND	4,77	76,32
05.19	TINTA, dimensional, com gliter, tipo relevo, composta de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, embalagem com aproximadamente 37 ml, na cor preta.	16	UND	4,77	76,32
05.20	TINTA, dimensional, com gliter, tipo relevo, composta de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, embalagem com aproximadamente 37 ml, na cor rosa pink.	16	UND	4,77	76,32
05.21	TINTA, dimensional, com gliter, tipo relevo, composta de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, embalagem com aproximadamente 37 ml, na cor verde.	16	UND	4,77	76,32
05.22	TINTA, dimensional, com gliter, tipo relevo, composta de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, embalagem com aproximadamente 37 ml, na cor vermelha.	16	UND	4,77	76,32
05.23	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor branco.	36	UND	2,45	88,20
05.24	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Preta.	36	UND	2,45	88,20
05.25	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Laranja.	36	UND	2,45	88,20
05.26	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Lavanda.	36	UND	2,45	88,20
05.27	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor lilás.	36	UND	2,45	88,20
05.28	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Majenta.	36	UND	2,45	88,20
05.29	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Marrom.	36	UND	2,45	88,20
05.30	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Rosa Bebê.	36	UND	2,45	88,20
05.31	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Rosa chá.	36	UND	2,45	88,20
05.32	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Rosa escuro.	36	UND	2,45	88,20
05.33	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor	36	UND	2,45	88,20

	Sépia.				
05.34	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Verde Limão.	36	UND	2,45	88,20
05.35	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Verde Musgo.	36	UND	2,45	88,20
05.36	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Verde Oliva.	36	UND	2,45	88,20
05.37	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor vermelho.	36	UND	2,45	88,20
05.38	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Violeta Cobalto.	36	UND	2,45	88,20
05.39	TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, embalagem com 37 ml, na cor Violeta.	36	UND	2,45	88,20
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**6.236,16**	
LOTE 06					
06.1	EVA com gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor branco.	24	PCT	30,88	741,12
06.2	EVA com gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor rosa escuro.	24	PCT	30,88	741,12
06.3	EVA com gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor verde claro.	24	PCT	30,88	741,12
06.4	EVA com gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor verde escuro.	24	PCT	30,88	741,12
06.5	EVA com gliter 40x60cm, 2mm espessura,pacote com 10 unidades, cor vermelho.	36	PCT	30,88	1.111,68
06.6	EVA plush felpudo 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor verde escuro.	24	PCT	33,36	800,64
06.7	EVA plush felpudo 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor marrom.	24	PCT	33,36	800,64
06.8	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor amarelo.	24	PCT	24,75	594,00
06.9	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor vermelho.	24	PCT	24,75	594,00
06.10	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura pacote com 10 unidades, cor marrom.	24	PCT	24,75	594,00
06.11	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor azul.	24	PCT	24,75	594,00
06.12	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor branco.	36	PCT	24,75	891,00
06.13	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor cinza claro.	24	PCT	24,75	594,00
06.14	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor da pele/bege.	12	PCT	24,75	297,00
06.15	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor laranja.	24	PCT	24,75	594,00
06.16	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor lilás.	24	PCT	24,75	594,00
06.17	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor Pink.	24	PCT	24,75	594,00
06.18	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10	24	PCT	24,75	594,00

	unidades, cor preto.				
06.19	EVA sem gliter 40x60cm, 2mm espessura, pacote com 10 unidades, cor verde escuro	24	PCT	24,75	594,00
06.20	TNT na cor amarelo, liso, 100% polipropileno, gramatura: 40, peça com 50m.	06	PÇ	81,93	491,58
06.21	TNT na cor azul, liso, 100% polipropileno, gramatura: 40, peça com 50m.	06	PÇ	81,93	491,58
06.22	TNT na cor branco, liso, 100% polipropileno, gramatura: 40, peça com 50m.	06	PÇ	81,93	491,58
06.23	TNT na cor lilás, liso, 100% polipropileno, gramatura: 40, peça com 50m.	06	PÇ	81,93	491,58
06.24	TNT na cor rosa, liso, 100% polipropileno, gramatura: 40, peça com 50m.	06	PÇ	81,93	491,58
06.25	TNT na cor salmon, liso, 100% polipropileno, gramatura: 40, peça com 50m.	06	PÇ	81,93	491,58
06.26	TNT na cor verde, liso, 100% polipropileno, gramatura: 40, peça com 50m.	06	PÇ	81,93	491,58
06.27	TNT na cor vermelho liso, 100% polipropileno, gramatura: 40, peça com 50m.	06	PÇ	81,93	491,58
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**16.738,08**	
LOTE 07					
07.1	FURADOR de EVA, alavanca regular, formato de carrinho, medida aproximada do desenho: 1,5x1,4cm, medidas aproximadas do furador: 5,2x8x14,8cm.	12	UND	26,30	315,60
07.2	FURADOR de EVA, alavanca regular, formato de coração, medida aproximada do desenho: 1,5x1,4cm, medidas aproximadas do furador: 5,2x8x14,8cm.	12	UND	26,30	315,60
07.3	FURADOR de EVA, alavanca regular, formato de estrela, medida aproximada do desenho: 1,5x1,4cm, medidas aproximadas do furador: 5,2x8x14,8cm.	12	UND	26,30	315,60
07.4	TESOURA, estilo universal, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico em plástico, tamanho com aproximadamente 21 cm.	60	UND	15,25	915,00
07.5	TESOURA, para picotar, lâmina em inox, cabo anatômico em plástico, tamanho com aproximadamente 21 cm.	12	UND	59,03	708,36
07.6	TESOURA, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta.	360	UND	5,45	1.962,00
07.7	PISTOLA DE COLA QUENTE, refil fino, para atividades como artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras. Pistola com catilho e cabo isolante. Voltagem: Bivolt 110 / 220 volts - 15 wats. Cabo isolante de no mínimo 1 metro com ponta padrão nacional. Acompanha um refil de cola quente fino. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, conter etiqueta com especificação e marca do produto.	60	UND	25,63	1.537,80
07.8	PISTOLA DE COLA QUENTE, refil grosso, para atividades como artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras. Pistola com catilho e cabo isolante. Voltagem: Bivolt 110 / 220 volts - 15 wats. Cabo isolante de no mínimo 1 metro com ponta padrão nacional. Acompanha um refil de cola quente grosso. O produto deve estar devidamente embalado, sem danos como: quebraduras, sujeiras e umidade, conter etiqueta com	60	UND	30,96	1.857,60

	especificação e marca do produto.				
07.9	REFIL COLA QUENTE, Bastão, fino, de cola quente, 7,5mm x 30cm de comprimento, pacote com 1 kg.	12	PCT	32,00	384,00
07.10	REFIL COLA QUENTE, Bastão, grosso, de cola quente, 11,2mm x 30cm de comprimento, pacote com 1 kg.	12	PCT	32,00	384,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**8.695,56**	
LOTE 08					
08.1	ISOPOR bola de isopor maciça, 60mm.	290	UND	0,75	217,50
08.2	ISOPOR bola de isopor maciça, 75mm.	290	UND	0,82	236,83
08.3	ISOPOR bola de isopor maciça, 80mm.	200	UND	1,45	290,00
08.4	ISOPOR Placas 1x50cm, 20mm de espessura.	60	UND	4,43	265,80
08.5	BALÃO de látex gigante – diâmetro inflamado – 100cm – vol. 650.	60	UND	20,00	1.200,00
08.6	BALÃO, pacote com 50 unidades, tamanho m, nº 07, cores variadas	180	PCT	8,16	1.468,80
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**3.678,93**	
LOTE 09					
09.1	GUARDANAPO para decoupagem, tam: 33cm x 33cm, pacote c/20 unidades, tema: paisagem.	146	PCT	8,60	1.255,60
09.2	GUARDANAPO para decoupagem, tam: 33cm x 33cm, pacote c/20 unidades, tema: desenhos florais.	146	PCT	8,60	1.255,60
09.3	GUARDANAPO para decoupagem, tam: 33cm x 33cm, pacote c/20 unidades, tema: escrita japonesa.	146	PCT	8,60	1.255,60
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**3.766,80**	
LOTE 10					
10.1	PINCEL CHATO, para pintar em tecidos, cerdas em pelo sintético, cabo em plástico, virola em alumínio, nº 00.	60	UND	2,48	148,80
10.2	PINCEL CHATO, para pintar em tecidos, cerdas em pelo sintético, cabo em plástico, virola em alumínio, nº 06.	144	UND	3,26	469,44
10.3	PINCEL CHATO, para pintar em tecidos, cerdas em pelo sintético, cabo em plástico, virola em alumínio, nº 12.	144	UND	3,75	540,00
10.4	PINCEL CHATO, para pintar em tecidos, cerdas em pelo sintético, cabo em plástico, virola em alumínio, nº 18.	144	UND	4,75	684,00
10.5	PINCEL CHATO, para pintar em tecidos, cerdas em pelo sintético, cabo em plástico, virola em alumínio, nº 25.	240	UND	6,83	1.639,20
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**3.481,44**	
LOTE 11					
11.1	FESTÃO 10cm, cor verde.	180	MT	23,40	4.212,00
11.2	FITA 100% poliéster, decorada dourada, largura 38cm, rolo com 10 metros.	36	RL	18,88	679,68
11.3	FITA 100% poliéster, decorada prata, largura 38cm, rolo com 10 metros.	36	RL	18,88	679,68
11.4	FITA floral –3mm, rolo de 50 m.	36	RL	5,68	204,48
11.5	PENA DE PATO, ponta redonda, 25 à 35cm, pacote com 100gr, na cor azul.	30	PCT	26,06	781,80
11.6	PENA DE PATO, ponta redonda, 25 à 35cm, pacote com 100gr, na cor branco.	30	PCT	26,06	781,80
11.7	PENA DE PATO, ponta redonda, 25 à 35cm, pacote com 100gr, na cor preto.	30	PCT	26,06	781,80
11.8	PENA DE PATO, ponta redonda, 25 à 35cm, pacote com 100gr,	30	PCT	26,06	781,80

	na cor verde.				
11.9	PENA DE PATO, ponta redonda, 25 à 35cm, pacote com 100gr, na cor vermelho.	30	PCT	26,06	781,80
11.10	FITA, de cetim, 100% poléster, face simples, com aproximadamente 15 mm de largura, embalagem com 50 metros de comprimento, na cor vermelho.	18	RL	6,06	109,08
11.11	FITA, de cetim, 100% poléster, face simples, com aproximadamente 15 mm de largura, embalagem com 50 metros de comprimento, na cor: preto.	18	RL	6,06	109,08
11.12	FITA, de cetim, 100% poléster, face simples, com aproximadamente 15 mm de largura, embalagem com 50 metros de comprimento, na cor: branco.	18	RL	6,06	109,08
11.13	FITA, de cetim, 100% poléster, face simples, com aproximadamente 15 mm de largura, embalagem com 50 metros de comprimento, na cor: rosa.	18	RL	6,06	109,08
11.14	FITA, de cetim, 100% poliamida, face simples, com aproximadamente 5 mm de largura, embalagem com 100 metros de comprimento, na cor: preta.	48	RL	10,20	489,60
11.15	FITA, de cetim, 100% poliamida, face simples, com aproximadamente 5 mm de largura, embalagem com 100 metros de comprimento, na cor: azul.	48	RL	10,20	489,60
11.16	FITA, de cetim, 100% poliamida, face simples, com aproximadamente 5 mm de largura, embalagem com 100 metros de comprimento, na cor: branco.	48	RL	10,20	489,60
11.17	FITA, de cetim, 100% poliamida, face simples, com aproximadamente 5 mm de largura, embalagem com 100 metros de comprimento, nas cor: rosa.	48	RL	10,20	489,60
11.18	FITA, de cetim, 100% poliamida, face simples, com aproximadamente 5 mm de largura, embalagem com 100 metros de comprimento, na cor: vermelho.	48	RL	10,20	489,60
11.19	FITILHO para presente rolo com 50 m amarelo, azul, branco, rosa, verde, vermelho, rolo com 50 metros.	60	RL	4,98	298,80
11.20	LAÇO DE TECIDO pronto em cetim – na cor amarelo - Medida aproximada: 2,5 x 2,5 cm, pacote com 25 unidades.	04	PCT	24,86	99,44
11.21	LAÇO DE TECIDO pronto em cetim – na cor azul - Medida aproximada: 2,5 x 2,5 cm, pacote com 25 unidades.	04	PCT	24,86	99,44
11.22	LAÇO DE TECIDO pronto em cetim – na cor lilás - Medida aproximada: 2,5 x 2,5 cm, pacote com 25 unidades.	04	PCT	24,86	99,44
11.23	LAÇO DE TECIDO pronto em cetim – na cor roxo - Medida aproximada: 2,5 x 2,5 cm, pacote com 25 unidades.	04	PCT	24,86	99,44
11.24	LAÇO DE TECIDO pronto em cetim – na cor verde - Medida aproximada: 2,5 x 2,5 cm, pacote com 25 unidades.	04	PCT	24,86	99,44
11.25	LAÇO DE TECIDO pronto em cetim – na cor vermelho - Medida aproximada: 2,5 x 2,5 cm, pacote com 25 unidades.	04	PCT	24,86	99,44
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**13.464,60**	
LOTE 12					
12.1	TECIDO / Manta de juta metalizada cor dourada, largura 1 metro.	120	MT	12,46	1.495,20
12.2	TECIDO / Manta de juta metalizada cor vermelha, largura 1 metro.	120	MT	11,28	1.353,60
12.3	TECIDO/ Manta de juta metalizada cor natural, largura 1 metro.	240	MT	10,83	2.599,20
12.4	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor amarelo, rolo com 100mts.	03	RL	24,53	73,59
12.5	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor azul, rolo com 100mts.	09	RL	25,03	225,27
12.6	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor laranja,	03	RL	25,03	75,09

	rolo com 100mts.				
12.7	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor lilás, rolo com 100mts.	03	RL	25,03	75,09
12.8	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor marrom, rolo com 100mts.	03	RL	25,03	75,09
12.9	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor preto, rolo com 100mts.	09	RL	25,03	225,27
12.10	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor rosa, rolo com 100mts.	03	RL	25,03	75,09
12.11	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor roxo, rolo com 100mts.	03	RL	25,03	75,09
12.12	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor verde, rolo com 100mts.	09	RL	25,03	225,27
12.13	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor vermelho, rolo com 100mts.	09	RL	25,03	225,27
12.14	ELÁSTICO latex, 53% poliéster e 47% elastodieno, rolo com 10 metros.	41	RL	1,78	72,98
12.15	ELÁSTICO fino, roliço com 2,9 mm para artesanato cor amarelo, rolo com 100mts.	03	RL	24,53	73,59
12.16	SIANINHA 100% viscose, com 5 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor amarelo.	04	RL	5,50	22,00
12.17	SIANINHA 100% viscose, com 5 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor azul.	04	RL	5,50	22,00
12.18	SIANINHA 100% viscose, com 5 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor branco.	04	RL	5,50	22,00
12.19	SIANINHA 100% viscose, com 5 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor lilás.	04	RL	5,50	22,00
12.20	SIANINHA 100% viscose, com 5 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor marrom.	04	RL	5,50	22,00
12.21	SIANINHA 100% viscose, com 5 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor preto.	04	RL	5,50	22,00
12.22	SIANINHA 100% viscose, com 5 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor rosa.	04	RL	5,50	22,00
12.23	SIANINHA 100% viscose, com 5 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor verde.	04	RL	5,50	22,00
12.24	SIANINHA 100% viscose, com 5 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor vermelho.	04	RL	5,50	22,00
12.25	SIANINHA, em 100% viscose, com 9 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor amarelo.	04	RL	8,91	35,64
12.26	SIANINHA, em 100% viscose, com 9 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor azul.	04	RL	8,91	35,64
12.27	SIANINHA, em 100% viscose, com 9 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor branco.	04	RL	8,91	35,64
12.28	SIANINHA, em 100% viscose, com 9 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor lilás.	04	RL	8,91	35,64
12.29	SIANINHA, em 100% viscose, com 9 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor marrom.	04	RL	8,91	35,64
12.30	SIANINHA, em 100% viscose, com 9 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor preto.	04	RL	8,91	35,64
12.31	SIANINHA, em 100% viscose, com 9 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor rosa.	04	RL	8,91	35,64
12.32	SIANINHA, em 100% viscose, com 9 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor verde.	04	RL	8,91	35,64
12.33	SIANINHA, em 100% viscose, com 9 mm de largura, embalagem com 10 metros, na cor vermelho.	04	RL	8,91	35,64
12.34	VELCRO, macho e fêmea, em 70% polyéster, 30% nylon, com aproximadamente 20 mm de largura, cor branco, rolo com 3	30	RL	4,70	141,00

	metros.				
12.35	VELCRO, macho e fêmea, em 70% polyéster, 30% nylon, com aproximadamente 20 mm de largura, cor preto, rolo com 3 metros.	30	RL	4,70	141,00
12.36	VIÉS, 100% algodão, 01 cm de largura, rolo com 50 metros na cor amarelo.	10	RL	7,91	79,10
12.37	VIÉS, 100% algodão, 01 cm de largura, rolo com 50 metros na cor azul.	10	RL	7,91	79,10
12.38	VIÉS, 100% algodão, 01 cm de largura, rolo com 50 metros na cor branco.	10	RL	7,91	79,10
12.39	VIÉS, 100% algodão, 01 cm de largura, rolo com 50 metros na cor laranja.	10	RL	7,91	79,10
12.40	VIÉS, 100% algodão, 01 cm de largura, rolo com 50 metros na cor verde.	10	RL	7,91	79,10
12.41	VIÉS, 100% algodão, 01 cm de largura, rolo com 50 metros na cor vermelho.	10	RL	7,91	79,10
12.42	VIÉS, 100% algodão, fino, com 24 mm de largura, rolo de 50 metros, na cor amarelo.	10	RL	6,96	69,60
12.43	VIÉS, 100% algodão, fino, com 24 mm de largura, rolo de 50 metros, na cor azul.	10	RL	6,96	69,60
12.44	VIÉS, 100% algodão, fino, com 24 mm de largura, rolo de 50 metros, na cor branco.	10	RL	6,96	69,60
12.45	VIÉS, 100% algodão, fino, com 24 mm de largura, rolo de 50 metros, na cor laranja.	10	RL	6,96	69,60
12.46	VIÉS, 100% algodão, fino, com 24 mm de largura, rolo de 50 metros, na cor verde.	10	RL	6,96	69,60
12.47	VIÉS, 100% algodão, fino, com 24 mm de largura, rolo de 50 metros, na cor vermelho.	10	RL	6,96	69,60
12.48	TECIDO de malha fria 65%poliéster e 35%viscose na cor amarela. Peça inteira.	14	KG	47,30	662,20
12.49	TECIDO de malha fria 65%poliéster e 35%viscose na cor azul. Peça inteira.	14	KG	47,30	662,20
12.50	TECIDO de malha fria 65%poliéster e 35%viscose na cor branca. Peça inteira.	14	KG	47,30	662,20
12.51	TECIDO de malha fria 65%poliéster e 35%viscose na cor lilás. Peça inteira.	14	KG	47,30	662,20
12.52	TECIDO de malha fria 65%poliéster e 35%viscose na cor verde. Peça inteira.	14	KG	47,30	662,20
12.53	TECIDO 100% algodão com estampa floral predominando a cor amarelo, largura 1,50m.	54	MT	19,60	1.058,40
12.54	TECIDO 100% algodão com estampa floral predominando a cor azul, largura 1,50m.	54	MT	19,60	1.058,40
12.55	TECIDO 100% algodão com estampa floral predominando a cor lilás, largura 1,50m.	54	MT	19,60	1.058,40
12.56	TECIDO 100% algodão com estampa floral predominando a cor marrom, largura 1,50m.	54	MT	19,60	1.058,40
12.57	TECIDO 100% algodão com estampa floral predominando a cor verde, largura 1,50m.	54	MT	18,80	1.015,20
12.58	TECIDO 100% algodão, branco com Poá preto, Poá pequeno, largura 1,50m.	51	MT	19,60	999,60
12.59	TECIDO 100% algodão, listrado em tom lilás, estampa pequena, largura 1,50m.	27	MT	19,60	529,20
12.60	TECIDO KANEBO para patchwork, azul com poá branco, 1,40m largura	54	MT	19,60	1.058,40
12.61	TECIDO KANEBO para patchwork, bege com poá marrom, 1,40m largura	54	MT	19,60	1.058,40
12.62	TECIDO KANEBO para patchwork, marrom com poá rosa,	54	MT	20,60	1.112,40

	1,40m largura				
12.63	TECIDO KANEBO para patchwork, vermelho com poá branco, 1,40m largura	54	MT	20,60	1.112,40
12.64	TECIDO OLEADO, 1,40m largura, estampa clara.	120	MT	14,83	1.779,60
12.65	TECIDO, 100% algodão, cru, 170 fios, medindo aproximadamente 2,65 mts de largura. Peça inteira.	60	KG	17,13	1.027,80
12.66	TULE 1,20m de largura, 100% poliéster, na cor branco	120	MT	14,96	1.795,20
12.67	FELTRO para artesanato, azul, 60cm largura.	54	MT	10,36	559,44
12.68	FELTRO para artesanato, branco, 60cm largura.	54	MT	10,36	559,44
12.69	FELTRO para artesanato, cor pele, 60cm largura.	54	MT	10,36	559,44
12.70	FELTRO para artesanato, laranja, 60cm largura.	54	MT	10,36	559,44
12.71	FELTRO para artesanato, marrom, 60cm largura.	54	MT	10,36	559,44
12.72	FELTRO para artesanato, preto, 60cm largura.	54	MT	10,36	559,44
12.73	FELTRO para artesanato, rosa, 60cm largura.	54	MT	10,36	559,44
12.74	FELTRO para artesanato, verde claro, 60cm largura.	54	MT	10,36	559,44
12.75	FELTRO para artesanato, verde escuro, 60cm largura.	54	MT	10,36	559,44
12.76	FELTRO para artesanato, vermelho, 60cm largura.	54	MT	10,36	559,44
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**33.264,85**	
LOTE 13					
13.1	AGULHA DE COSTURA, para trabalhos de mão, em aço niquelado, nº 01, embalagem com 12 unidades.	32	PCT	3,80	121,60
13.2	AGULHA DE COSTURA, para trabalhos de mão, em aço niquelado, nº 02, embalagem com 12 unidades.	04	PCT	4,06	16,24
13.3	AGULHA DE COSTURA, para trabalhos de mão, em aço niquelado, nº 06, embalagem com 12 unidades.	04	PCT	3,68	14,72
13.4	AGULHA DE COSTURA, para trabalhos de mão, em aço niquelado, nº 07, embalagem com 12 unidades.	04	PCT	3,78	15,12
13.5	AGULHA DE COSTURA, para trabalhos de mão, em aço niquelado, nº 08, embalagem com 12 unidades.	04	PCT	3,85	15,40
13.6	AGULHA DE COSTURA, para trabalhos de mão, em aço niquelado, nº 09, embalagem com 12 unidades.	04	PCT	3,95	15,80
13.7	AGULHA DE COSTURA, para trabalhos de mão, em aço niquelado, nº 12, embalagem com 12 unidades.	04	PCT	4,05	16,20
13.8	AGULHA de crochê n°2, em aço niquelado	50	UND	3,13	156,50
13.9	AGULHA de crochê número 0,9mm Agulha de crochê n°0.9mm, em aço niquelado.	50	UND	3,30	165,00
13.10	LINHA PARA BORDAR, ponto cruz, em 100% algodão, mercerizado, embalagem com aproximadamente 40 metros, tom verde.	08	UND	1,56	12,48
13.11	LINHA PARA BORDAR, ponto cruz, em 100% algodão, mercerizado, embalagem com aproximadamente 40 metros, tom azul.	08	UND	1,56	12,48
13.12	LINHA PARA BORDAR, ponto cruz, em 100% algodão, mercerizado, embalagem com aproximadamente 40 metros, tom bege.	08	UND	1,56	12,48
13.13	LINHA PARA BORDAR, ponto cruz, em 100% algodão, mercerizado, embalagem com aproximadamente 40 metros, tom marrom.	08	UND	1,56	12,48
13.14	LINHA PARA BORDAR, ponto cruz, em 100% algodão, mercerizado, embalagem com aproximadamente 40 metros, tom preto.	08	UND	1,56	12,48
13.15	LINHA PARA BORDAR, ponto cruz, em 100% algodão, mercerizado, embalagem com aproximadamente 40 metros, tom	08	UND	1,56	12,48

	vermelho.				
13.16	LINHA para costura, 100% poliéster, 1.300mt, caixa com 10 unidades. Caixa com cores variadas (colorida).	48	CX	29,16	1.399,68
13.17	LINHA para costura, 100% poliéster, 1.300mt, cor dourada, carretel.	60	UND	13,46	807,60
13.18	LINHA para costura, 100% poliéster, 1.300mt, cor prata, carretel.	60	UND	13,46	807,60
13.19	LINHA para costura, nº120, 100% poliéster, cone 5.000 mt, cor creme, carretel.	02	UND	10,56	21,12
13.20	BOTÃO magnético 20mm, cartela com 12 unidades.	12	Cartela	5,56	66,72
13.21	BOTÃO para artesanato sortido com formato de flores, frutas e animais, pacote com 50 unidades.	120	UND	11,23	1.347,60
13.22	FIBRA 100% poliéster cardada com silicone.	60	KG	20,66	1.239,60
13.23	PALHA da costa nacional ou rafia, fios de 2 a 3mm de largura, 1m de comprimento, tonalidade crú, pacote com 100gr	60	PCT	7,68	460,80
13.24	BARBANTE DE SISAL: fio oleado, nas cores variadas, espessura aprox. 3 mm. rolo com 15mts.	60	RL	15,86	951,60
13.25	BARBANTE, com 85% em algodão, 15% em outras fibras, cor natural, cru, nº 9, rolo com aproximadamente 300 metros.	12	CONE	13,60	163,20
13.26	CORDÃO ENCERADO para bijuterias - Fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - Rolo com 100 m – 2mm de espessura, cor azul.	24	RL	14,06	337,44
13.27	CORDÃO ENCERADO para bijuterias - Fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - Rolo com 100 m – 2mm de espessura, cor cinza.	24	RL	14,06	337,44
13.28	CORDÃO ENCERADO para bijuterias - Fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - Rolo com 100 m – 2mm de espessura, cor marrom.	24	RL	14,06	337,44
13.29	CORDÃO ENCERADO para bijuterias - Fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - Rolo com 100 m – 2mm de espessura, cor vermelho.	24	RL	14,06	337,44
13.30	FIO DE NYLON, 100% poliamida, transparente, 0,50 mm de espessura – rolo com 100 Metros.	24	RL	3,36	80,64
13.31	ARGOLA em latão, niquelado, para chaveiro, com diâmetro interno de aproximadamente 23,5mm, embalagem com 100 unidades.	180	PCT	24,46	4.402,80
13.32	ARGOLA/ARO plástica transparente em acrílico 15 cm de diâmetro	600	UND	1,08	648,00
13.33	CHAVEIRO porta retrato 3x4 para personalização dos dois lados, transparente, montado com correntinha e argola.	500	UND	9,46	4.730,00
13.34	FIO SINTÉTICO para bigode de coelho, comprimento 14 cm, pacote com 20 unidades.	24	PCT	0,39	9,36
13.35	FITA MÉTRICA, para medidas 1,50 metros Composição 95 Poliéster / 5 Fibra de Vidro.	06	UND	2,10	12,60
13.36	IMÃ emborachado magnético para geladeira, 1cm largura, rolo com 1 metro.	180	RL	2,80	504,00
13.37	IMÃ Pastilha de imã moeda, de neodímio de alta atração, medidas: 10x3, pacote com 100 unidades.	12	PCT	6,53	78,36
13.38	OLHO, móvel, redondo, preto, sem pestana, para aplicação em artesanato, nº 12, embalagem com 100 unidades.	24	PCT	7,71	185,04
13.39	OLHO, móvel, redondo, preto, sem pestana, para aplicação em artesanato, nº 3, embalagem com 100 unidades.	24	PCT	2,58	61,92
13.40	OLHO, móvel, redondo, preto, sem pestana, para aplicação em artesanato, nº 6, embalagem com 100 unidades.	24	PCT	3,95	94,80
13.41	PEDRAS PARA BIJUTERIAS, tamanho grande (mínimo de 20mm), cores e formatos diversos.	60	KG	89,00	5.340,00
13.42	PEDRAS PARA BIJUTERIAS, tamanho médio (mínimo de	60	KG	89,00	5.340,00

	10mm), cores e formatos diversos.				
13.43	PEDRAS PARA BIJUTERIAS, tamanho pequeno (máximo de 7mm), cores e formatos diversos.	60	KG	89,00	5.340,00
13.44	CABIDE de madeira, (AxLxP) 23x44,5x1cm, com gancho de metal, cor natural.	230	UND	5,30	1.219,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**37.273,26**	
LOTE 14					
14.1	ARGILA característica – barro suficientemente homogêneo, com plasticidade, possível de ser modelado/moldado. Produto natural e sem tratamento químico, ideal para modelagens e esculturas. Argila para artesanato. Embalagem com 1kg.	120	PCT	2,08	249,60
14.2	ESSEÊNCIA, para sabonete, frasco com aproximadamente 100ml, com aroma de canela.	12	UND	36,36	436,32
14.3	ESSEÊNCIA, para sabonete, frasco com aproximadamente 100ml, com aroma de flor de laranjeira.	12	UND	36,36	436,32
14.4	ESSEÊNCIA, para sabonete, frasco com aproximadamente 100ml, com aroma de maçã verde	12	UND	36,36	436,32
14.5	ESSEÊNCIA, para sabonete, frasco com aproximadamente 100ml, com aroma de sândalo	12	UND	36,36	436,32
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**1.994,88**	
LOTE 15					
15.1	TELA para pintura 30x30cm. compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, granpeada por traz, textura uniforme	560	UND	8,06	4.513,60
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**4.513,60**	
LOTE 16					
16.1	ARAME, em alumínio, liso, nº 22, na cor preto, com 5 metros.	60	RL	38,50	2.310,00
16.2	LIXA fina para artesanato n°320, Dimensões aproximadas: 225 x 275 mm.	120	UND	1,70	204,00
16.3	LIXA media fundo preto para artesanato n°200, Dimensões aproximadas: 225 x 275 mm.	120	UND	1,86	223,20
16.4	PALITO para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23cm, aplicação espetinho carne churrasco, pacote com 50 unidades.	120	PCT	2,60	312,00
16.5	SENHA bobina com senhas pré numeradas, ordem sequencial, 03 dígitos, rolo com 2000 senhas (2 sequências de 000 a 999), aplicação em dispensador de senhas tipo manual bico de pato.	06	UND	24,83	148,98
16.6	GRAMPEADOR tapeçeiro para granpo 4mm a 8mm.	06	UND	77,93	467,58
16.7	GRAMPO grampeador tapeçeiro para granpo 4mm a 8mm. Caixa com 1000 grampos.	06	CX	9,90	59,40
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**3.725,16**	
LOTE 17					
17.1	TINTA LÁTEX PVA fosca para artesanato, base água, 900 ml na cor amarelo.	12	UND	19,93	239,16
17.2	TINTA LÁTEX PVA fosca para artesanato, base água, 900 ml na cor azul.	12	UND	19,93	239,16
17.3	TINTA LÁTEX PVA fosca para artesanato, base água, 900 ml na cor branca.	24	UND	19,93	478,32
17.4	TINTA LÁTEX PVA fosca para artesanato, base água, 900 ml na cor preto.	12	UND	19,93	239,16

17.5	TINTA LÁTEX PVA fosca para artesanato, base água, 900 ml na cor vermelho.	12	UND	19,93	239,16
17.6	TINTA LÁTEX PVA fosca para artesanato, base água, v na cor verde.	12	UND	19,93	239,16
17.7	TINTA SPRAY, embalagem com aproximadamente 350 ml, cor dourado.	60	UND	14,16	849,60
17.8	TINTA SPRAY, embalagem com aproximadamente 350 ml, cor prata	60	UND	14,16	849,60
17.9	TINTA SPRAY, embalagem com aproximadamente 350 ml, na cor amarelo.	12	UND	14,16	169,92
17.10	TINTA SPRAY, embalagem com aproximadamente 350 ml, na cor azul.	12	UND	12,73	152,76
17.11	TINTA SPRAY, embalagem com aproximadamente 350 ml, na cor preto.	12	UND	12,73	152,76
17.12	TINTA SPRAY, embalagem com aproximadamente 350 ml, na cor rosa.	06	UND	12,73	76,38
17.13	TINTA SPRAY, embalagem com aproximadamente 350 ml, na cor verde.	12	UND	12,73	152,76
17.14	TINTA SPRAY, embalagem com aproximadamente 350 ml, na cor vermelho.	12	UND	12,73	152,76
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**4.230,66**	
LOTE 18					
18.1	COLHER DESCARTÁVEL para sobremesa, branca, dimensões 125x26mm, pacote com 50 unidades.	90	PCT	3,13	281,70
18.2	COPO DESCARTÁVEL de plástico, atóxico, de polipropileno, capacidade 110 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	960	PCT	5,46	5.241,60
18.3	COPO DESCARTÁVEL de plástico, atóxico, de polipropileno, capacidade 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	960	PCT	3,89	3.734,40
18.4	FILTRO PARA CAFÉ de papel descartável, nº103, caixa com 40 filtros.	190	CX	2,72	516,80
18.5	FORMA DE BRIGADEIRO de papel, n° 04, branco, pacote com 100 unidades.	90	PCT	1,51	135,90
18.6	FORMA DE CUPCAKE de papel, forneável, colorida, nº0, pacote com 45 unidades.	120	PCT	4,09	490,80
18.7	GARFO DESCARTÁVEL para bolo, branco, 12,5x2cm, pacote com 50 unidades.	194	PCT	2,79	541,26
18.8	GUARDANAPO descartável, branco, folha dupla, macio, de boa qualidade, 20 x 23cm, pacote com 50 unidades.	1.840	PCT	1,09	2.005,60
18.9	PAPEL ALUMÍNIO, 45cm largura, 18 microns de espessura, 50m comprimento. Acondicionado em caixa de papelão.	60	RL	8,61	516,60
18.10	PAPEL TOALHA inter-folhas composto por 100% celulose virgem, com 2 dobras, medindo aproximadamente 19,5 x 20,5 cm, embalagem com 1200 folhas.	300	PCT	10,01	3.003,00
18.11	PRATO DESCARTÁVEL para bolo, branco, 18cm diâmetro e 1cm profundidade, pacote com 10 unidades.	520	PCT	1,39	722,80
18.12	PRATO DESCARTÁVEL para sobremesa, fundo, 15cm de diâmetro, capacidade para 150ml, branco, plástico, pacote com 50 unidades.	60	PCT	7,81	468,60
18.13	PRATO DESCARTÁVEL raso, para refeição, branco, confeccionado em polipropileno, medindo 26cm de diâmetro, pacote com 10 unidades.	400	PCT	3,14	1.256,00
18.14	COLHER DESCARTÁVEL para sobremesa, branca, dimensões	90	PCT	3,13	281,70

	125x26mm, pacote com 50 unidades.				
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**19.196,76**	
LOTE 19					
19.1	PALITO DE ALGODÃO DOCE vareta de bambu para algodão doce, 40cm, pacote com 100 unidades.	36	PCT	7,94	285,84
19.2	PALITO DE DENTE, de madeira reflorestada, embalagem caixa de papelão com 200 unidades cada.	36	CX	1,62	58,32
19.3	PALITO DE PICOLÉ de madeira reflorestada, com aproximadamente 10 cm de comprimento, pacote com 100 unidades.	25	PCT	4,29	107,25
19.4	EMBALAGEM PLÁSTICA descartáveis especiais para congelamento ou aquecimento de carnes, frutas e verduras, tamanho 22 x 37cm, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades.	60	RL	26,08	1.564,80
19.5	PLÁSTICO FILME, filme em pvc, 28cm x 15m cada rolo. Acodicionado em caixa de papelão.	60	RL	2,51	150,60
19.6	SACO DE CACHORRO QUENTE embalagem biodegradável p/ cachorro quente, dimensões 20 x 10cm, pacote com 100 unidades.	60	PCT	14,23	853,80
19.7	SACO DE HAMBÚRGUER DE papel seda e pigmentos atóxicos, dimensões: (LxA): 10,5x12,5cm.	90	PCT	12,89	1.160,10
19.8	SACOLA plástica, branca 40x50cm, caixa com 1.000 unidades.	12	CX	58,03	696,36
19.9	SAQUINHO DE PIPOCA, de papel nas medidas aproximadas: 7,5x15x4cm, pacote com 100 unidades.	84	PCT	3,99	335,16
19.10	LUVA PLÁSTICA, descartável, não estéril, para manipulação de alimentos, pacote com 100 unidades	24	PCT	22,69	544,56
19.11	TOUCA sanfonada, descartável, TNT, com elástico duplo, branca, 100% polipropileno, caixa com 100 unidades	12	CX	12,12	145,44
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**5.902,23**	
LOTE 20					
20.1	BOLA DE BASQUETEBOL nº5, confeccionada em 70% borracha, 16% poliamida e 14% couro sintético, peso aproximado 450-500gr, circunferência aproximada 72-74cm, câmara airbility, miolo system removível e lubrificado.	22	UND	206,80	4.549,60
20.2	BOLA DE BASQUETEBOL nº7, confeccionada em 70% borracha, 16% poliamida e 14% couro sintético, peso: 587gr, 75cm circunferência, câmara airbility, miolo system removível e lubrificado.	22	UND	237,60	5.227,20
20.3	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, circunferência 68 x 69cm, peso 410 a 440gr, acabamento em micropower.	08	UND	122,16	977,28
20.4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Oficial, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.	05	UND	113,63	568,15
20.5	BOLA DE GINÁSTICA anti estouro, diâmetro de 75cm, Composição: PVC, Peso Suportado: Até 300kg, Itens Inclusos: Bomba para inflar.	12	UND	68,53	822,36
20.6	BOLA DE GUDE, de vidro, espelhadas, mistas, pacote contendo 20 unidades.	12	PCT	1,75	21,00
20.7	BOLA DE HANDEBOL, couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferência 58 a 60cm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, PU ultra gril.	16	UND	181,60	2.905,60
20.8	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL, nº 08 confeccionada em	14	UND	23,33	326,62

	borracha, policolor tamanho 40-42 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 110-140 gramas, 13 cm de diamêtro.				
20.9	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL, nº10 confeccionada em borracha, policolor tamanho 48-50 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 180-220 gramas, 16 cm de diamêtro.	24	UND	26,00	624,00
20.10	BOLA DE TÊNIS com pressão de dupla vulcanização do núcleo, peso aproximado 100gr, kit com 3 bolas.	60	PCT	28,23	1.693,80
20.11	BOLA DE VINIL, modelo dente de leite, peso aproximado: 80g, diâmetro aproximado: 20cm.	600	UND	7,90	4.740,00
20.12	BOLA DE VOLEI (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferência 65 a 67cm, câmara airbility, microfibra, matrizada miolo removível e lubrificado.	17	UND	243,20	4.134,40
20.13	BOLA FISIBOL crespa para massagem, 10cm diâmetro, composição: policloreto de vinila. Pussuir válvula para inflar possibilitando o ajuste da bola de acordo com a sua necessidade de uso.	28	UND	15,63	437,64
20.14	BOLA FISIOTERÁPICA pressurizada fisiobol, azul média. Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 5.5 cm x 5.5 cm x 5.5 cm (C x L x A) Peso: 0.034 kg.	12	UND	16,46	197,52
20.15	BOLA SUÍÇA FISIOTERÁPICA Circunferência: 55cm; Cor: azul; PVC muito resistente, antiderrapante capacidade até 100kg, pino de segurança e enchimento, acomanhado bomba para inflar.	26	UND	57,26	1.488,76
20.16	BOLA SUÍÇA FISIOTERÁPICA Circunferência: 65cm; Cor: verde; PVC muito resistente, antiderrapante capacidade até 100kg, pino de segurança e enchimento, acomanhado bomba para inflar.	12	UND	64,13	769,56
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**29.483,49**	
LOTE 21					
21.1	ALTERES de 1kg, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; camada impermeável;	16	UND	11,66	186,56
21.2	APITO em plástico resistente atoxico, sem dedeira, bico revestido de silicone 115 decibéis, cor preto.	12	UND	45,56	546,72
21.3	BAMBOLE, de plástico, aro de 60 cm, espessura de 20mm, colorido.	60	UND	4,10	246,00
21.4	BASTÃO de madeira para exercício físicos, com 80cm de comprimento e 2,5 a 3cm de diâmetro. Cor natural superfície lisa sem fissuras.	60	UND	5,60	336,00
21.5	CONE DEMARCARDOR, em plástico, com 18cm de altura.	20	UND	8,46	169,20
21.6	ESPAGUETE PARA NATAÇÃO, confeccionado em espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de polietileno de baixa densidade, comprimento: 1,65m, diâmetro: 6,5cm, peso: 170g, flutuabilidade (peso máximo suportado): 85kg	10	UND	10,23	102,30
21.7	REDE DE VOLEIBOL, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo na cor preta de 02 mm, medida oficial, com 04 (quatro) faixas de tecido em sarja, com malha de 10 x 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m, com largura entre 1,00 m a 1,20 m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 05 mm de espessura.	03	UND	194,70	584,10
21.8	SACO PARA BOLAS, tamanho aproximado 90 cm x 1,5m de rede confeccionado c/ fio 4,0mm de polipropileno (nylon), malha 12. Capacidade estimada de 10 bolas de futebol de campo.	07	UND	21,30	149,10
21.9	TORNOZELEIRA de 1kg, fabricada com nylon e PVC; costura reforçada; regulagem com velcro; proteção no contato com a pele; trava rápida, costurado com a linha nº 10, conter um par.	14	PAR	23,00	322,00
21.10	CORDA DE COURO com 5 mts de comprimento e 3cm de espessura.	03	UND	67,78	203,34

21.11	CORDA DE PULAR coletiva fio em sisal, cabos de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Medidas aproximadas: 10 metros de corda na área livre, corda com 8mm de espessura, com cabo x 6mm.	13	UND	21,94	285,22
21.12	CORDA DE PULAR fio em sisal, cabos de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Medidas aproximadas: 2,10 m com cabo x 6mm.	26	UND	7,92	205,92
21.13	FRESCOBOL KIT completo, composto por 2 raquetes e 1 bolinha. Sendo as raquetes em MDF 10mm com silk em branco e preto dimensões de cada raquete (C x L x P): 44 cm x 20 cm x 1,0 cm. Bola confeccionada em borracha natural e polibutadieno.	14	KIT	36,90	516,60
21.14	TACO KIT completo, contendo 2 tacos de madeira com empunhadeira em borracha nas medidas (LxC) 6x70cm, 2 tripés de madeira, 1 bola de borracha.	20	KIT	30,86	617,20
21.15	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA oficial, clássica, confeccionada em madeira com revestimento de borracha sintética em ambos os lados, com acabamento nas laterais peso aproximado de 160 gramas, dimensões aproximadas 26x15,5x1,0 cm. Embalagem contendo 1 par.	06	PAR	39,90	239,40
21.16	REDE PARA TÊNIS DE MESA, em nylon com faixa branca profissional, suporte em ferro esmaltado, ajuste encaixe da rede com ganchos, dimensões: (CxA) 1,83x15,25cm.	06	UND	73,43	440,58
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**5.150,24**	
LOTE 22					
22.1	MEDALHA, material: metal, tratamento superficial: dourada, diâmetro: 55 mm, com fita bicolor ou cor única.	620	UND	11,65	7.223,00
22.2	MEDALHA, material: metal, tratamento superficial: prata, diâmetro: 55 mm, com fita bicolor ou cor única.	620	UND	11,65	7.223,00
22.3	TROFÉU 35cm altura, base quadrada com 7,6cm de largura, em polímero na cor preta, dourado	03	UND	68,90	206,70
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**14.652,70**	
LOTE 23					
23.1	COLCHONETE tamnaho - 65cm largura x 73cm - 15cm de espessura. Revestimento externo de material sintético impermeável e alcochoamento interno de espuma.	15	UND	40,93	613,95
23.2	TRAMPOLIM Mini cama elástica com molas de aço, 1m de diâmetro, 6-8 pés para sustentação, base com ponta emborraçada, suporta até 120kg, com protetor para a extremidade do trampolim, Material da Parte central em poliamida trançada e reforçada.	08	UND	364,96	2.919,68
23.3	LUVA DE GOLEIRO adulto , tamanho M, confeccionada a palma e o dorso em 100% látex, palma com dupla camada de revestimento, ajuste do punho elástico com reforço por tira em velcro, tipo dedo longo. Embalagem contendo um par.	12	PAR	67,30	807,60
23.4	LUVA DE GOLEIRO infantil, confeccionada a palma e o dorso em 100% látex, palma com dupla camada de revestimento, ajuste do punho elástico com reforço por tira em velcro, tipo dedo longo. Embalagem contendo um par.	12	PAR	43,80	525,60
23.5	PETECAS DE BADMINTON em nylon com base em cortiça e penas em nylon, com 6 unidades cada tubo.	08	TB	52,57	420,56
23.6	RAQUETE DE BADMINTON para iniciantes, encordoada, cabeça – 53,5 sq in, peso – 110g, equilíbrio – 300mm, flexibilidade intermediária, comprimento – 662mm, composição – alumínio/aço. Conter um par.	16	PAR	172,93	2.766,88
23.7	FITA ADESIVA para solo, colorida para marcar o chão, rolo	07	UND	59,90	419,30

	com medidad 48mm x 30m.				
23.8	MESA DE TÊNIS, tampo em MDF de 15mm de espessura, acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas; pés dobráveis de madeira maciça, reflorestada, tratada, na cor preto; dimensões aproximadas (CxLxA) 1,52 x 2,74 x 0,76mm	01	UND	616,23	616,23
23.9	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA oficial, clássica, confeccionada em madeira com revestimento de borracha sintética em ambos os lados, com acabamento nas laterais peso aproximado de 160 gramas, dimensões aproximadas 26x15,5x1,0 cm. Embalagem contendo 1 par.	06	PAR	41,00	246,00
23.10	REDE PARA TÊNIS DE MESA, em nylon com faixa branca profissional, suporte em ferro esmaltado, ajuste encaixe da rede com ganchos, dimensões: (CxA) 1,83x15,25cm.	06	UND	67,20	403,20
23.11	BOMBA DE AR, para encher bolas. De PVC rígido, com sistema de enchimento nos dois sentidos do movimento da barra. Acompanhamento 2 agulhas finas.	06	UND	22,46	134,76
23.12	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO Composição: MDP com bordas revestidas em plástico flexível. Dimensões aproximadas do Produto Montado:comprimento 1,66 largura 1,16 altura do chão 0,75 espessura 15mm. Com manual de instruções e montagem.	06	UND	407,56	2.445,36
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**12.319,12**	
LOTE 24					
24.1	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA USB, preto, características: controle de volume, botão liga/desliga, saída para fone de ouvido, compatível com PC, MP3/MP4, Ipod, CD player, vídeo game e outras fontes de áudio, led indicador de energia, potência RMS 0,5W R.M.S. x 2, alimentação via porta USB, kit com 2 caixas.	24	KIT	35,00	840,00
24.2	ESTABILIZADOR não automático, preto, função TRUE RMS, chave liga/desliga embutida, porta fusível externo, led no painel frontal, potência 300AV, tensão de entrada 220 v, tensão de saída 110 v.	06	UND	102,40	614,40
24.3	HD externo, capacidade de armazenamento: 500GB, Velocidade transferência de dados: 480 Mbps (Max), sistema operacional Windows 7/Vista/XP/2000Pro ou superior e conexões USB 2.0	06	UND	353,33	2.119,98
24.4	KIT DE LIMPEZA de telas e teclados. Fórmula especial sem álcool que não mancha e não deixa resíduos, embalagem com 25ml, composto por spray e flanela em microfibra.	12	UND	43,70	524,40
24.5	MOUSE óptico, 3 botões com scroll, compatibilidade: Windows 98SE/ME/00/XP/Win7/8, resolução 800CPI, conector USB.	12	UND	22,30	267,60
24.6	MOUSE PAD: em borracha antiderrapante com 3 mm de espessura, com base em PVC cristal, revestido com poliéster, medindo 18 cm x 22 cm, formato oval, e apoio do braço em espuma no formato 5 cm x 10 cm x 1,2 cm.	60	UND	20,33	1.219,80
24.7	PEN DRIVE capacidade mínima de armazenamento: 8 Gigabytes, Interface: USB 2.0, Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s, Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil	27	UND	27,66	746,82
24.8	TECLADO multimídia padrão ABNT2, com teclas suaves e resistentes, 115 teclas, medida: 46,5 C x 15,2L x 2,7A, compatibilidade: Win.ME/2000/XP/NT/Vista /Win7/8. Conector USB.	12	UND	31,83	381,96
24.9	CABO DE VÍDEO VGA (15 pinos) de 10m de comprimento para projetor multimídia e/ou para LCD.	06	UND	100,00	600,00
24.10	FITA DUPLA FACE VHB para superfícies lisas e rugosas para	06	RL	52,21	313,26

	a fixação de canaletas de fios elétricos. Tamanho médio, rolo de 3 metros.				
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**7.628,22**	
LOTE 25					
25.1	CARTUCHO DE TINTA colorida para impressora HP cartucho nº 22, carga completa, original, validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	184	UND	79,96	14.712,64
25.2	CARTUCHO DE TINTA colorida para impressora HP deskjet, cartucho nº 28, carga completa, original, validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	50	UND	97,66	4.883,00
25.3	CARTUCHO DE TINTA colorida para impressora HP deskjet, cartucho nº 122XL, carga completa, original, validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	180	UND	102,66	18.478,80
25.4	CARTUCHO DE TINTA colorida para impressora HP deskjet, cartucho nº 60, carga completa, original, validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	60	UND	71,63	4.297,80
25.5	CARTUCHO DE TINTA preta para impressora HP deskjet, cartucho nº 122XL, carga completa, original, validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	180	UND	102,66	18.478,80
25.6	CARTUCHO DE TINTA preta para impressora HP deskjet, cartucho nº 21, carga completa original, validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	184	UND	64,96	11.952,64
25.7	CARTUCHO DE TINTA preta para impressora HP deskjet, cartucho nº 27, carga completa, original, validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	50	UND	89,33	4.466,50
25.8	CARTUCHO DE TINTA preto para impressora HP deskjet, cartucho nº 60b, carga completa, original, validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	60	UND	56,96	3.417,60
25.9	TONNER para máquina SANSUNG Sc X 4828 FN, original, embalagem com data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega	05	Und	511,33	2.556,65
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**83.244,43**	
LOTE 26					
26.1	JALECO azul, manga curta, confeccionado em Oxford 100% poliéster, gola blazer, 2 bolsos laterais, fechamento com botões, tamanho G, medidas aproximadas 60cm largura, 77cm altura.	24	UND	47,32	1.135,68
26.2	JALECO, branco, manga curta, confeccionado em Oxford 100% poliéster, gola blazer, 2 bolsos laterais, fechamento com botões, tamanho G, medidas aproximadas 60cm largura, 77cm altura.	02	UND	47,32	94,64
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**1.230,32**	
LOTE 27					
27.1	LENÇOL CASAL, 200 fios, tecido percal, 60% algodão, 40% poliéster, liso, 1,85x2,10m, sem elástico.	08	UND	52,26	418,08
27.2	TOALHA DE OLEADO, estampa clara, modelo redondo, 2 x 1,20 metros	04	UND	31,99	127,96
27.3	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, 045x0,72cm, cor escura	13	UND	12,63	164,19
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**710,23**	
LOTE 28					
28.1	ATADURA de crepom, 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com	12	RL	2,10	25,20

	fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.				
28.2	ATADURA de crepom, 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	12	RL	3,59	43,08
28.3	GAZE em compressa hidrófila 7,5 x 7,5 – pacote com 500 unidades - compressa de gaze hidrófila, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, com oito camadas e cinco dobras, confeccionada com no mínimo 13 fios por cm2, quando aberta deve ter aproximadamente uma área de 420 cm2, alvejada, purificada, isenta de quaisquer impurezas, substâncias gordurosas, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, cor branco, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização.	12	PCT	32,52	390,24
28.4	CURATIVO transparente autoadesivo; de poliuretano, para cobertura de lesões secas e não infectadas, impermeável, elástico, estéril; embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente; caixa com 40 unidades	12	CX	6,28	75,36
28.5	ESPARADRAPO, micropore, impermeável, flexível, com contato adesivo, dimensões 25mm x 10m c/ capa. Embalagem: carretel com 25 mm x 10 m.	12	RL	16,81	201,72
28.6	LUVA cirúrgica, nº 8.0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bi absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, embalagem individual, aos pares.	12	PAR	2,63	31,56
28.7	SABONETE LÍQUIDO bactericida, para lavagem das mãos e braços, aspecto líquido viscoso, odor característico, biodegradável, cor branca. Composição, dietanolamida, hidróxido de potássio, ácido graxo, diestearato de etileno glacial, álcool etílico, tricosan (0,3%), hidroxiletil, celulose e água, frasco plástico com 200ml.	12	UND	7,16	85,92
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**853,08**	
LOTE 29					
29.1	MASSA CORRIDA acrílica, lata 3,6 litros	22	UND	25,69	565,18
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**565,18**	
LOTE 30					
30.1	PILHA AA recarregável, NiMh, 1,2V – 2500mAh, com até 1000 ciclos de recarga e tempo mínimo de 5 horas de carga. Cartela com 4 pilhas.	48	PCT	36,86	1.769,28
30.2	PILHA AAA na voltagem de 1,5v, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses contados da entrega. Cartela com 4 pilhas.	144	PCT	7,42	1.068,48
30.3	PILHA AA na voltagem de 1,5v, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses contados da entrega. Cartela com 4 pilhas.	144	PCT	6,17	888,48

VALOR MÁXIMO DO LOTE				**3.726,24**	
LOTE 31					
31.1	RELÓGIO DE PAREDE, plástico, branco com preto, visor de acrílico, botões de regulagem na parte traseira, necessário 1 pilha AA 1,5v, medidas: (AxLxP) 23x23x4cm.	14	UND	27,03	378,42
31.2	CORTADOR DE UNHA, todo em metal, corte lateral, tamanho pequeno.	240	UND	3,93	943,20
31.3	PENTE com cabo fino, dentes finos, material plástico, produto atóxico, não perecível nas cores azul e preto.	240	UND	2,39	573,60
31.4	PORTA GUARDA CHUVA de plástico, polipropileno, 23x50cm, preto.	12	UND	169,16	2.029,92
31.5	TAPETE Capacho medindo aproximadamente 40 x 65 cm - Composição: 87% Polipropileno / 13% Poliéster, Formato retangular, peso aproximadamente 400g, base de látex antiderrapante, cores tons variados.	12	UND	48,30	579,60
31.6	TAPETE de sisal, medindo aproximadamente 1m x 0,50 cm - cor tons variados – material produzido em 100% polipropileno, possui acabamento fino e alta durabilidade com base de látex antiderrapante, fino acabamento em overloque nas laterais e pontas.	24	UND	119,96	2.879,04
31.7	TAPETE de sisal, medindo aproximadamente 1m x 1,50 m – material composta tipo sisal sintético com superfície 100% polipropileno, base de látex antiderrapante, acabamento fino em overloque nas laterais e pontas, alta durabilidade, cor tons variados.	24	UND	206,66	4.959,84
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**12.343,62**	
LOTE 32					
32.1	TUBO DE PVC Barra, 150mm -Tubo e conexão de PVC rígido, na cor branca; Barra de 6 metros com ponta e bolsa; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Diâmetro: 150 mm; Temperatura máxima de trabalho: 45ºC em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Fabricados conforme a norma NBR 5688.	09	UND	159,26	1.433,34
32.2	TUBO DE PVC Barra, 100mm -Tubo e conexão de PVC rígido, na cor branca; Barra de 6 metros; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Diâmetro: 150 mm; Temperatura máxima de trabalho: 45ºC em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Fabricados conforme a norma NBR 5688.	09	UND	57,26	515,34
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**1.948,68**	
LOTE 33					
33.1	ACENDEDOR de fogão- funcionamento á faísca, dispensando o uso de pilhas, baterias ou energia elétrica, com cabo em material plástico resistente, em cores variadas.	24	UND	12,66	303,84
33.2	COADOR DE CAFÉ - coador em tecido, tipo flanela, cor branca, tamanho grande. Embalados em sacos plásticos individuais com 1 unidade.	04	UND	10,05	40,20
33.3	COADOR DE CAFÉ tamanho médio. Embalados em sacos plásticos individuais com 1 unidade.	03	UND	7,07	21,21
33.4	CARRETILHA PARA MASSAS inox para fechar e cortar massas, (AxLxP): 22x8x2cm.	02	UND	59,16	118,32
33.5	DESCASCADOR e boleador de legumes, cabo de plástico, dimensões: 16,5 x 3,8 x 0,7 cm.	07	UND	6,16	43,12

33.6	ASSADEIRA DE VIDRO, retangular, tamanho grande, 2,9 litros, medida aproximada: 39,5 x 23,5 x 5,2 cm.	15	UND	35,46	531,90
33.7	ASSADEIRA DE VIDRO, retangular, tamanho médio, 2,2 litros, medida aproximada: 34,6 x 20,7 x 7,2 cm.	12	UND	33,96	407,52
33.8	COPO americano, vidro transparente, 190ml.	72	UND	1,91	137,52
33.9	PRATO fundo para refeição, vidro temperado, transparente, medidas: 19,6x3,7cm.	36	UND	4,88	175,68
33.10	PRATO raso para refeição, vidro temperado, transparente, medidas: 22,6x1,90cm.	36	UND	4,88	175,68
33.11	TÁBUA DE CORTAR ALIMENTOS em vidro temperado para cortar carnes e legumes, medida: 25 x 35cm.	06	UND	27,49	164,94
33.12	BULE para café, com tampa, alumínio, capacidade para 5 litros, alumínio polido com 1,20mm de espessura.	06	UND	89,96	539,76
33.13	ESCORREDOR DE MASSA, industrial, capacidade para 20 litros, 45cm de diâmetro, 19cm de altura, com pé, em inox.	06	UND	115,99	695,94
33.14	FORMA para bolo, retangular, em alumínio, medidas aproximadas: 35x25cm.	24	UND	49,16	1.179,84
33.15	FORMA para cupcake, em aço carbonado antiaderente, preta, 12 divisões, medidas: (CxLxA) 34x26x3cm.	12	UND	59,19	710,28
33.16	FORMA para pão de queijo, antiaderente, capacidade para 12 unidades.	12	UND	22,30	267,60
33.17	FRIGIDEIRA teflon, 37cm de diâmetro, 15cm de altura, cabo baquelite, com tampa.	05	UND	202,63	1.013,15
33.18	PANELA caçarola, nº45, toda em alumínio, com tampa, industrial, capacidade para 31,7 litros, 45cm de diâmetro, 20cm de altura.	06	UND	329,96	1.979,76
33.19	PANELA pipoqueira, em alumínio 3,5 litros, 23 cm de diâmetro.	06	UND	169,63	1.017,78
33.20	PANELA DE PRESSÃO alumínio, 21cm de altura, 21cm de largura, 39cm de profundidade, prata, capacidade para 4,5 litros.	06	UND	47,96	287,76
33.21	BACIA plástica redonda, resistente, capacidade para 12 litros, 34x16,5cm.	01	UND	11,99	11,99
33.22	BACIA plástica redonda, resistente, capacidade para 18 litros, 39x19cm.	02	UND	15,66	31,32
33.23	BACIA plástica, branca, formato retangular, medida aproximada: 40 x 30cm, profundidade 8cm.	03	UND	19,99	59,97
33.24	BACIA plástica redonda, resistente capacidade para 5 litros, 29x11cm.	04	UND	8,49	33,96
33.25	CAIXA ORGANIZADORA de plástico, gran box alta, 29 litros, medida aproximada: 28,0 x 32,6 x 45,7mm.	05	UND	89,96	449,80
33.26	CAIXA ORGANIZADORA, gran box alta, 50 litros, com travas, (CxLxA): 55,5x40,3x36,5cm.	06	UND	90,63	543,78
33.27	ESPREMEDOR DE FRUTAS manual, em plástico com jarra, medidas: 16,5x13,5x12cm.	07	UND	4,49	31,43
33.28	JARRA de plástico, capacidade para 2 litros, com tampa, 18,5x13,2x22,8cm.	08	UND	14,66	117,28
33.29	JARRA plástica para saco de leite, capacidade 1 litro.	09	UND	5,16	46,44
33.30	JARRAde plástico, capacidade para 4 litros, com tampa, (LxA): 16x26cm.	10	UND	14,02	140,20
33.31	LEITEIRA com tampa, alumínio polido 1,20mm de espessura, com alça, capacidade para 2 litros.	11	UND	48,01	528,11
33.32	MODELADOR DE HAMBURGUER, plástico, 10cm de diâmetro.	12	UND	20,26	243,12
33.33	ORGANIZADOR DE TAHERES, para gaveta, plástico, com 5 divisória para todos os talheres, com tampa, medidas (CxLxA) 41x30,3x9cm.	13	UND	16,63	216,19
33.34	POTE retangular hermético freezer e micro-ondas, de plástico capacidade de 1,8 litros, dimensões: (AxLxP) 7,5x16x23cm.	14	UND	6,96	97,44

33.35	SALEIRO de plástico com tampa, capacidade para 1kg, medidas: (AxL) 11x16cm.	15	UND	4,66	69,90
33.36	SUPORTE plástico para óleo de cozinha, 16cm.	16	UND	8,16	130,56
33.37	COLHER de arroz, inteira em aço inox, 8,5x51,5cm.	15	UND	14,62	219,30
33.38	COLHER de mesa, inteira em aço inox, espessura 2,3mm, (CxLxA): 197x43x24mm.	98	UND	4,64	454,72
33.39	COLHER para café, inteira em aço inox, espessura 0,8mm, (CxLxA): 92x19x10mm.	54	UND	3,14	169,56
33.40	COLHER para sobremesa, toda em aço inox, espessura 1,2mm, (CxLxA): 165x38x19mm.	98	UND	3,87	379,26
33.41	CONCHA para sorvete com ejetor gourmet, 3cm de altura, 6cm de largura, 21cm de profundidade, inox.	06	UND	17,83	106,98
33.42	ESPÁTULA para cortar bolo, em aço inox, altura aproximada 24,5cm.	12	UND	12,63	151,56
33.43	FACA de mesa, toda em aço inox, espessura 3,0mm, (CxLxA): 212x19x3mm.	98	UND	4,75	465,50
33.44	GARFO de mesa, todo em aço inox, espessura 2,0mm, (CxLxA): 207x26x27mm.	98	UND	4,64	454,72
33.45	GARFO para sobremesa, todo em aço inox, espessura 1,5mm, (CxLxA) 153x20x15mm.	48	UND	3,88	186,24
33.46	PEGADOR DE ALIMENTOS universal, inox, 20cm.	06	UND	18,76	112,56
33.47	PEGADOR DE MASSA em inox, medidas: (CxLxP) 21x5x4cm.	06	UND	18,76	112,56
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**15.376,25**	
LOTE 34					
34.1	GARRAFA TÉRMICA Garrafão térmico, isolamento térmico com espuma de PU(poliuretano) livre de CFC entre as paredes, (CxLxA): 20x20x31cm, capacidade para 5 litros.	10	UND	38,90	389,00
34.2	GARRAFA TÉRMICA, de pressão, capacidade para 3 litros,com ampola de vidro, revestimento inox, sistema de pressão anti pingos, medidas: 42cm altura, 17cm largura, 17cm profundidade.	03	UND	30,65	91,95
34.3	GARRAFA TÉRMICA, de pressão, capacidade para 1.8 litros, com ampola de vidro, revestimento inox, sistema de pressão anti pingos, medidas: (LxAxP) 13,5x36,7x15,2cm.	11	UND	86,56	952,16
34.4	ABRIDOR de lata e garrafa, em alumínio.	06	UND	6,41	38,46
34.5	RALADOR inox, 4 faces, base e alça em plástico, medidas: (LxAxC) 10,5x8x23cm.	05	UND	32,32	161,60
34.6	AÇUCAREIRO em inox, com alça, capacidade para 300 gramas.	06	UND	91,59	549,54
34.7	PANELA JOGO antiaderente com 5 peças, cabo em baquelite antitérmico com guarnição metálica revestida, fixado por 3 rebites, revestimento externo e interno em antiaderente starflon. Itens inclusos no jogo: caçarola com alças com capacidade de 2,80 litros, panela com cabo com capacidade de 2,0 litros, panela com cabo com capacidade de 1,40 litros, fervedor sem tampa com capacidade de 1,0 litros, frigideira sem tampa de 20cm de diâmetro.	05	JG	103,26	516,30
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**2.699,01**	
LOTE 35					
35.1	MANGUEIRA para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido	06	UND	101,16	606,96
35.2	ENROLADOR DE MANGUEIRA de mangueira para jardim móvel com rodas, 39cm de largura, 54cm de altura, 47cm de comprimento, capacidade para 60m de mangueira de ½	06	UND	119,60	717,60

	polegadas.				
35.3	TAMPA para válvula pia/lavatório 25mm, branca, plástico	08	UND	0,98	7,84
35.4	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, externa, em pvc, nas medidas aproximadas15,5 x 24,5 x 20 cm.	06	UND	32,97	197,82
VALOR MÁXIMO DO LOTE				**1.530,22**	